



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
CHEFIA DE GABINETE  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2020.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/01/2021

PROCESSO GUICHÊ Nº

057.995/2020

LEI MUNICIPAL Nº 10.076/2020

Participes:

Município de Araraquara e o Lar da Criança Renascer

**Representantes Legais:**

**Período de Execução**

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (Prefeito Municipal) e  
RICARDO CAPPARELLI (Presidente do Lar da Criança Renascer).

**Início:**

**JANEIRO/2021**

**Fim:**

**MARÇO/2021**

**Objeto de Parceria:**

Projeto "Acolhendo com Amor", que visa acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, que sofreram violação de seus direitos, tendo como princípios norteados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.076, de 04 de novembro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

R\$ 41.032,58 (quarenta e um mil e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

**Recursos Orçamentários:**

Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 25.634 de 2020.

**Data de Assinatura:** 22/12/2020

**Vigência:** 30/05/2021



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

## **EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO**

Convenio de Cooperação nº 018/2020, celebrado entre o Município de Araraquara (CONVENENTE) e o Município de Ribeirão Bonito (CONVENIADO).

OBJETO/AÇÃO: Tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, para utilização, pelos munícipes do CONVENIADO, dos serviços/atividades realizados pelo CONVENENTE no enfrentamento ao Coronavírus COVID-19, Diagnóstico Laboratorial da Covid-19 por RT-qPCR.

Recursos Financeiros estimados em R\$ 9.000,00 por mês, estará a cargo do CONVENIADO.

Araraquara, 01 de Dezembro de 2020.

**ELIANA AP. MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LIC. Nº 3317/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DA MODALIDADE EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os lotes e empresas abaixo descritos, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital.

**CLAYTON WASHINGTON ALVES ME**

LOTE 01 - pelo valor global de R\$ 102.999,00

Araraquara, 23 de dezembro de 2020.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1909 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 186/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3271/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE 737 (SETECENTOS E TRINTA E SETE) ITENS DE CONECTIVIDADE MÓVEL À INTERNET ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE “CHIPS” PARA ACESSO À INTERNET MÓVEL COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA 3G/4G, PARA ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

**TIM S/A** – pelo valor global de R\$ 70.707,78

Araraquara, 23 de dezembro de 2.020.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RAZÕES**

**GUICHÊ: 061.554/2020 e 061.682/2020**

**PROCESSO LIC. Nº 3314/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO".**

Analizados os RECURSO E CONTRA-RAZÕES, a Autoridade Competente e Pregoeiro INDEFERIU o RECURSO apresentado pela empresa TAIMÃ EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELLI e julgou que a empresa MMED SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI está HABILITADA para o certame, conforme consta dos autos. AINDA INFORMO que a decisão final dos RECURSO E CONTRA-RAZÕES, por parte da autoridade competente encontra-se, na íntegra, no endereço: [http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

Araraquara, 22 de dezembro de 2.020

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA**

**PARECER TÉCNICO Nº**

002/2020

**PROCESSO GUICHÊ Nº 064.029/2020**

Organização da Sociedade Civil

CNPJ

LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO

51.827.491/0001-80

Título do Projeto/ Atividade

Período de Execução

Serviço de Acolhimento ao Idoso

01 mês

Objeto de Parceria

Atender as necessidades dos usuários da instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de Direitos do sistema de garantia aos idosos.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.085, de 07 de dezembro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

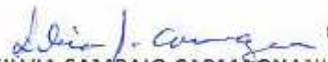
O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito assistência social aos idosos que será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e da Política Nacional do Idoso, Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, de maneira a garantir uma melhor qualidade de vida:

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Aceitos os documentos para a habilitação da entidade;
6. Dispensa do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 27.014, de 24 de Agosto de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 16 de dezembro de 2020.

  
SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI

  
ORiomAR SAMPAIO CARMAGNANI

  
ALAÍDE GIGLIOTTI MOREIRA BELLO

  
MARIA ALICE FERRO MARTINEZ



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA**

**PARECER TÉCNICO Nº** 003/2020

**PROCESSO GUICHÊ Nº 064.030/2020**

Organização da Sociedade Civil LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	CNPJ 43.962.323/0001-79
--	----------------------------

Título do Projeto/ Atividade	Período de Execução
Serviço de Acolhimento ao Idoso	01 mês

**Objeto de Parceria**  
Atender as necessidades dos usuários da instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de Direitos do sistema de garantia aos idosos.

**Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público**  
Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.085, de 07 de dezembro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

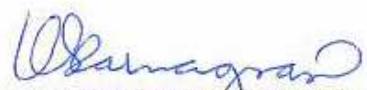
Como análise do mérito da proposta, observados os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito assistência social aos idosos que será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e da Política Nacional do Idoso, Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, de maneira a garantir uma melhor qualidade de vida:

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Aceitos os documentos para a habilitação da entidade;
6. Dispensa do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

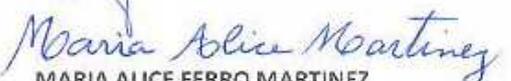
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 27.014, de 24 de Agosto de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 16 de dezembro de 2020.

  
SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI

  
ORIOMAR SAMPAIO CARMAGNANI

  
ALAÍDE GIGLIOTTI MOREIRA BELLO

  
MARIA ALICE FERRO MARTINEZ



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA**

**PARECER TÉCNICO Nº** 004/2020

**PROCESSO GUICHÊ Nº 064.027/2020**

Organização da Sociedade Civil VILA VICENTINA – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	CNPJ 45.747.003/0001-21
--	----------------------------

Título do Projeto/ Atividade	Período de Execução
Serviço de Acolhimento ao Idoso	01 mês
<b>Objeto de Parceria</b> Atender as necessidades dos usuários da instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de Direitos do sistema de garantia aos idosos.	
<b>Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público</b> Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.085, de 07 de dezembro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

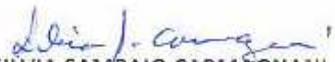
O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

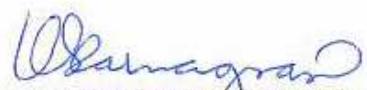
Como análise do mérito da proposta, observados os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito assistência social aos idosos que será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e da Política Nacional do Idoso, Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, de maneira a garantir uma melhor qualidade de vida:

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Aceitos os documentos para a habilitação da entidade;
6. Dispensa do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

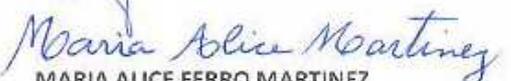
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 27.014, de 24 de Agosto de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 16 de dezembro de 2020.

  
SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI

  
ORIOMAR SAMPAIO CARMAGNANI

  
ALAÍDE GIGLIOTTI MOREIRA BELLO

  
MARIA ALICE FERRO MARTINEZ



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.200

De 17 de dezembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **Sra. JULIA SCROCHIO RUDGE FURTADO**, Matrícula nº 1.682, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na Gerência de Redes de Água e Esgotos, para exercer a função de coordenadora, responsável pela Unidade de Apoio Administrativo e Operacional durante o período de férias de seu titular (05/01/2021 a 24/01/2021).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus contados a partir de 05/01/2021.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora**  
**Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.201

De 17 de dezembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Sr. PAULO ADÃO VENTURA**, Matrícula nº 1.655, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Manutenção e Serviços da Gerência de Parques e Áreas Verdes, para exercer a função de coordenador, responsável pela referida unidade durante o período de férias de seu titular (05/01/2021 a 03/02/2021).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus contados a partir de 05/01/2021.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora**  
**Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.202 De 18 de dezembro de 2.020**

**O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR**, do emprego de Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, o servidor **Sr. ANTONIO CARLOS APARECIDO VULCANO**, Matrícula nº 1246, lotado na Unidade de Manutenção Geral, da Gerência de Manutenção e Serviços.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09/12/2020.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora  
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.203

De 18 de dezembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Sr. ANTONIO APARECIDO MILANI FILHO**, Matrícula nº 1.579, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Leitura e Faturamento da Gerência Comercial, para exercer a função de coordenador, responsável pela referida Unidade durante o período de férias de seu titular (11/01/2021 a 30/01/2021).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus contados a partir de 11/01/2021.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora**  
**Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.204

De 18 de dezembro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **Sra. EMI IONASHIRO**, Matrícula nº 1.716, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na Unidade de Atendimento aos usuários da Gerência Comercial, para exercer a função de gerente, responsável pela referida Gerência durante o período de férias de sua titular (18/01/2021 a 06/02/2021).

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus contados a partir de 18/01/2021.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora**  
**Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.206 De 21 de dezembro de 2.020**

**O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR** A PEDIDO, do exercício do cargo em comissão de Diretora, a Sra. **ADA MARIA MATHEUS SALMAZO**, Matr. nº 1.706, RG. nº 7.493.037-0 e CPF 071.870.378-21 , responsável pela Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia;

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31/12/2020.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora  
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **Portaria DAAE nº 5.210 De 23 de dezembro de 2.020**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR** A PEDIDO, do exercício da função de confiança de Gerente, o servidor **RONALDO RODRIGO VENTURI**, Matr. nº 1320, Analista em Gestão, responsável pela Gerência de Finanças;

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31/12/2020.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni  
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo  
Diretora  
Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**

Registrado às folhas 10, do livro competente nº 61.

**Portaria DAAE nº 5.211**  
**De 23 de dezembro de 2.020**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

**RESOLVE:**

I – **CONSTITUIR**, sob a presidência do primeiro nomeado, **Comissão Permanente Julgadora de Licitações**, da qual farão parte os servidores: **Eduardo Corrêa Sampaio, Marcos Eli da Costa, Charles Henrique Marques de Mendonça, Natalia Cristina de João e Andrews Wesley de Oliveira.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um), ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.093, de 17 de março de 2.020.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**

Registrado às folhas 11, do livro competente nº 61.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 079/2020**  
**De 23 de dezembro de 2020**

Revogar as designações para a função  
atividade de Coordenador Técnico.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 8 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar as designações para a função atividade de Coordenador Técnico, abaixo indicadas:

- I - Helena Silva de Oliveira, matrícula nº 5.696/0, Professora;
- II- Márcia Ferreira de Castro, matrícula nº 16.102-0, Assistente Educacional Pedagógica;
- III - Márcia Maria da Costa, matrícula nº 9.423/4 e 17.924/8, Professora;
- IV - Sílvia Elaine Gonçalves Theodoro, matrícula nº 9.438/2, Diretora de Escola;
- V- Viviane Aparecida Cereda, matrícula nº 7.468/3, Assistente Educacional Pedagógica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 31 de dezembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PORTARIA Nº 281/2020**  
**De 23 de dezembro de 2020**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

**I – EXONERAR** a empregada pública fundacional **ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA**, enfermeira com registro no COREN/SP nº 177.173, de provimento em Comissão do cargo de **ASSESSORA HOSPITALAR**;

**II –** A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para que a mesma tenha sido, eventualmente, indicada ou nomeada;

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 23 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 282/2020**  
**De 23 de dezembro de 2020**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;**

**R E S O L V E:**

**I – EXONERAR o Sr. ROBERTO MEGUMI TOMAOKA, RG 11.673.564-8, de provimento em Comissão do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO;**

**II - A exoneração implica no desligamento automático de qualquer outra função, atribuição ou atividade para que a mesma tenha sido, eventualmente, indicada ou nomeada;**

**III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 23 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**RESOLUÇÃO Nº 07/2020**

De 23 de dezembro de 2020

Exonera membros da Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara.

A **PRESIDENTA DO CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), **AD REFERENDUM DO CONSELHO**, em atenção ao Ofício encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, a pedido**, os seguintes membros da Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara):

- **Diretora Administrativa: Sra. Élide Maria Inforsato**, portadora do RG. nº 9.464.061-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.829.508-43;
- **Diretora Técnica: Sra. Emanuelle Laurenti**, portadora do RG. nº 33.613.456-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.611.088-73;
- **Diretor Financeiro: Sr. Sérgio Geraldo Fracassi**, portador do RG. nº 12.970.379-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.885.978-80.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

**CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara)**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Presidenta do Conselho Curador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 049/2020**  
**De 22 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018 e considerando:

A obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A importância do calendário escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

A necessidade de estabelecer, para o conjunto de escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração do calendário escolar;

O Parecer CNE/CP nº 19/2020 que trata do reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

O Art. 32, § 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que afirma que “o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”;

A Lei nº 14.040, de 14 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2020;

O artigo 11, da Resolução SME N° 44, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre o 4.º bimestre e o encerramento do ano letivo de 2020, considerando o período de restrição das atividades escolares presenciais devido a suspensão de aulas,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental elaborarão seu Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, observando as Diretrizes contidas nesta Resolução, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

envolvimento da equipe escolar, devendo ser aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até o dia 12 de fevereiro de 2021 para a devida homologação.

**Artigo 2º**- As escolas municipais deverão organizar o calendário, de forma a garantir na implementação do Projeto Político Pedagógico, o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a respectiva correspondência, quando adotada a organização semestral.

§ 1º - Consideram-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas planejadas pela escola (Atividades Cultural e de Lazer) e previstas no Calendário Escolar, considerando a participação de professores e a frequência controlada de alunos.

§ 2º - Os dias de efetivo trabalho escolar previstos que deixarem de ser cumpridos por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

§ 3º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos no Calendário Escolar.

**Artigo 3º** - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, a escola deverá observar:

**I**- Início do Ano Escolar - 28/01/2021

**II**- Início do Ano Letivo - 08/02/2021

**III**- Término do Ano Letivo - 21/12/2021

**IV**- Encerramento do ano escolar - 23/12/2021

**V**- Férias Escolares Discentes - 02/01/2021 a 08/02/2021 e 12/07/2021 a 31/07/2021

**VI**- Férias Escolares Docentes – 18/01/2021 a 27/01/2021 e 12/07/2021 a 31/07/2021

**VII**- Recesso Escolar - 02 a 17/01/2021; 24 a 31/12/2021

**VIII**- Bimestres Letivos:

- 1º Bimestre (5º bi) – 08/02/2021 a 30/04/2021;

- 2º Bimestre (6º bi) – 03/05/2021 a 08/07/2021;

- 3º Bimestre (7º bi) – 02/08/2021 a 30/09/2021;

- 4º Bimestre (8º bi) – 01/10/2021 a 22/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**IX-** Reunião Administrativa (Normas e Regras de Funcionamento da Escola; Regimento e Calendário Escolar; Quadro de Horário das Aulas, Atribuições e Competências dos Profissionais) - 28/01/2021.

**X-** Reunião Pedagógica/Plano de Avaliação e Monitoramento do PPP; Elaboração do Plano de Metas 2021; Organização do Ambiente Alfabetizador - 29/01/2021.

**XI** – Período destinado à entrevista socioeconômica com os pais dos estudantes de 2º ao 9º ano, sem prejuízo dos dias letivos -15 a 19/02/2021.

**XII-** Período de adaptação para as turmas de 1º ano, com dispensa dos estudantes após o intervalo, ou atendimento com organização diferenciada, conforme normas sanitárias vigentes; Entrevista socioeconômica com os pais dos estudantes do 1º ano - 08 a 12/02/2021. Na escola de tempo integral poderão ocorrer até 02 (dois) horários diferenciados de dispensa antecipada dos alunos, ou atendimento com organização diferenciada, conforme normas sanitárias vigentes.

**XIII-** Semana de Avaliação da Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino- 1º ao 9º ano– 15 a 19/02/2021.

**XIV-** Período de Planejamento:

a) com dispensa de alunos – 01 a 05/02/2021; 13 e 14/10/2021;

b) sem dispensa de alunos - 03 a 07/05/2021; 02 a 06/08/2021.

**XV-** Atividades Pedagógicas comuns nas Unidades de Ensino Fundamental:

- Execução semanal do Hino Nacional – Lei Federal Nº 12.031, de 21/09/2009;

- Educação para o Trânsito - Lei nº 9.503/97;

- Preservação do meio ambiente - Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795/99;

- Concurso de Redação – EPTV (9º ano);

- Semana Nacional da Leitura e da Literatura – (11 a 15/10) e Dia Nacional da Leitura (12/10);

- Lei Federal Nº 11.899, de 08/01/2009;

- Olimpíada Brasileira de Astronomia;

- Olimpíada Brasileira de Matemática;

- Olimpíada de Língua Portuguesa;

- Visita ao Centro de Ciências;

- Prevenção às Drogas/PROERD;

- Semana de Prevenção e Combate ao Bullying – 05 a 09/04;

- Conscientização sobre cuidado e proteção animal.

**XVI-** Atividades de Cultura e Lazer:

a) Acréscimo de 04 (quatro) ACLs no 1º semestre letivo, com tema a ser definido pela Equipe Escolar, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

b) Acréscimo de 03 (três) ACLs no 2º semestre: 1- dia 22 de agosto – Aniversário da Cidade; 2- dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra; 3- Tema a ser definido pela Equipe Escolar, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação;

c) As ACLs serão realizadas por meio de atividades não presenciais, mediadas por tecnologia, utilizando as ferramentas pedagógicas disponíveis – Plataforma Teams; Stream; aplicativos do Office 365 (youtube, facebook, WhatsApp, etc); Escaledu - com posterior validação da carga horária letiva.

**XVII-** Calendário de Avaliações (Provas Institucionais), antecedendo os Conselhos Bimestrais de Classe/Ciclo/Termo: -

- 1º Bimestre (5º bi)- 19 a 30/04/2021;
- 2º Bimestre (6º bi)- 21 a 28/06/2021;
- 3º Bimestre (7º bi)-20 a 28/09/2021;
- 4º Bimestre (8º bi)-18 a 26/11/2021.

**XVIII-** Período destinado às Reuniões de Conselho de Classe/Ciclo/ Termo, sem prejuízo dos dias letivos:

- 1º Bimestre (5º bi) - 10 a 14/05/2021;
- 2º Bimestre (6º bi)– 05 a 08/07/2021;
- 3º Bimestre (7º bi) - 04 a 08/10/2021;
- 4º Bimestre (8º bi)– 01 a 03/12/2021.

**XIX –** Período de Recuperação Final:

- a) Estudantes do 1º ao 8º ano – 06 a 21/12/2021;
- b) Estudantes do 9º ano - 06 a 10/12/2021.

**XX-** Conselho Final após a Recuperação:

- a) Estudantes de 9º ano – 14/12/2021;
- b) Estudantes de 1º a 8º ano - 22/12/2021.

**XXI-** Período previsto para a realização de:

a) Reuniões de Pais e/ou Responsáveis (no mínimo uma por bimestre) sem suspensão de aulas: 22 a 26/02; 19 a 21/05; 09 a 13/08; 18 a 22/10; 08/12;

b) Reuniões da APM/Conselho de Escola e Grêmios Estudantil, sem suspensão de aulas;

c) Ações Formativas, presenciais ou on-line, conforme disposto em regulamento interno: 26/07 a 30/07/2021.

**XXII –** Formação Continuada de Professores Coordenadores dos anos iniciais: um encontro mensal de 8 (oito) horas), presencial ou on-line: 25/02; 25/03; 29/04; 27/05; 24/06; 26/08; 30/09; 28/10; 25/11.

**XXIII-** Formação Continuada de Professores dos anos iniciais: 1 (um) encontro por bimestre, presencial ou on-line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**XXIV-** Formação Continuada de Professores Iniciantes do 1º ao 5º ano: 1º Encontro, presencial ou on-line: 08 e 09/03. A partir do mês de abril, um encontro a cada quinze dias, presencial ou on-line.

**XXV -** Reuniões entre Supervisores de Ensino e Equipes Gestoras: reuniões semanais, presencial ou on-line, a partir de fevereiro.

**XXVI-** Reunião entre Assistentes Educacionais Pedagógicos e Equipe da Educação Especial: a cada quinze dias, a partir de fevereiro, presencial ou on-line.

**XXVII-** Reunião entre Professores Coordenadores dos anos iniciais e Professoras Formadoras: mensalmente, a partir de fevereiro, presencial ou on-line.

**Artigo 4º** - Para as turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, devido à Formatura de conclusão de curso, as escolas deverão respeitar as seguintes datas:

- 14/12/2021 – Conselho Final;
- Formatura - de 16 a 21/12/2021.

**Artigo 5º** - Caberá ao diretor da Unidade Escolar tomar as providências necessárias para a ratificação e o arquivamento dos seguintes relatórios e documentos escolares, respeitando o prazo final de 23/12/2021:

- a) Diário de Classe dos Professores;
- b) Notas Bimestrais e Finais;
- c) Relatórios de Alunos Retidos;
- d) Registros do Assistente Educacional Pedagógico e do Professor Coordenador.

**Artigo 6º** - O Calendário Escolar também compreenderá períodos, definidos pela Secretaria Municipal da Educação, destinados a Programas e Cursos de Formação Continuada.

**Artigo 7º** - Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado deverá ser oficiada à Supervisão de Ensino para apreciação e submetida à nova homologação pela Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo Único** – Fica vedada a alteração de datas previstas para as Avaliações Bimestrais (Provas Institucionais) e Conselhos de Classe/Ciclo/ Termo sem o deferimento da Secretaria Municipal da Educação.

**Artigo 8º** - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa do contido nesta Resolução a todos os integrantes da comunidade escolar.

**Artigo 9º** - O Calendário Escolar, depois de homologado, deverá ser afixado em local visível e de acesso à comunidade, além de fornecida uma cópia a cada docente e à equipe gestora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Artigo 10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino Fundamental em consulta à Secretária Municipal da Educação.

**Artigo 11** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 26, de 25 de novembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 050/2020**  
**De 22 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental na Modalidade de **Educação de Jovens e Adultos** e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018 e considerando:

A obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A importância do calendário escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

A necessidade de estabelecer, para o conjunto de escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração do calendário escolar;

O Parecer CNE/CP N.º 11/2020, que dispõe sobre Orientações Educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia;

O Parecer CNE/CP nº 19/2020 que trata do reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

A Lei nº 14.040, de 14 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As Escolas Municipais de Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos elaborarão seu Calendário Escolar para o ano letivo de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

observando as Diretrizes contidas nesta Resolução, com o envolvimento da equipe escolar, devendo ser aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até o dia 12 de fevereiro de 2021 para a devida homologação.

**Artigo 2º** - As escolas municipais deverão organizar o calendário, de forma a garantir na implementação do Projeto Político Pedagógico, o mínimo de 100 dias, por semestre letivo, de efetivo trabalho escolar e a carga horária de 1.600 horas de integralização de estudos na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º - Consideram-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula, bem como atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais) enquanto persistirem restrições sanitárias para a presença de estudantes nos ambientes escolares, ou outras programações didático-pedagógicas planejadas pela escola (Atividades Cultural e de Lazer) e previstas no Calendário Escolar, considerando a participação de professores e alunos.

§ 2º - Os dias de efetivo trabalho escolar previstos que deixarem de ser cumpridos por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

§ 3º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos no Calendário Escolar.

**Artigo 3º** - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, a escola deverá garantir o disposto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Resolução SME N.º 47/2020, de 10/12/2020, observando:

**I-** Início dos semestres escolares:

1º semestre - 28/01/2021

2º semestre - 02/08/2021

**II-** Término dos semestres escolares.

1º semestre - 08/07/2021

2º semestre – 23/12/2021

**III-** Início dos semestres letivos.

1º semestre - 08/02/2021

2º semestre – 02/08/2021

**IV-** Término dos semestres letivos.

1º semestre - 05/07/2021

2º semestre – 21/12/2021

**V-** Férias Escolares Discentes: 02/01/2021 a 07/02/2021- 06/07/2021 à 31/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**VI-** Férias Escolares Docentes: 18/01/2021 a 27/01/2021 - 12/07/2021 a 31/07/2021

**VII-** Recesso Escolar: 02/01/2021 à 16/01/2021 – 15/10/2021 – 24/12/2021 a 31/12/2021

**VIII-** Bimestres Letivos - Modalidade de Educação de Jovens e adultos:

**1º Semestre**

1º Bimestre – 08/02/2021 a 30/04/2021

2º Bimestre – 03/05/2021 a 05/07/2021

**2º Semestre**

1º Bimestre – 02/08/2021 a 30/09/2021

2º Bimestre – 01/10/2021 a 21/12/2021

**IX-** Reunião Administrativa (Normas e Regras de funcionamento da escola; Regimento e Calendário Escolar; Quadro de Horário das Aulas; Atribuições e Competências dos Profissionais): 28/01/2021 e 06/07/2021

**X-** Plano de Avaliação e Monitoramento do PPP/ Elaboração do Plano de Metas 2021: - 29/01/2021.

**XI-** Períodos destinados ao Planejamento: - 01/02/2021 a 05/02/2021; 07/07/2021 e 08/07/2021.

**XII-** Reunião Pedagógica: - 04/03/2021 e 05/03/2021 (Análise das Avaliações Diagnósticas e revisão do Plano de Trabalho Docente com vistas à consolidação das habilidades e conteúdos essenciais do semestre anterior e avanços do programa curricular do semestre vigente).

**XIII-** Período destinado à aplicação presencial das Avaliações Diagnósticas da Aprendizagem dos Estudantes, respeitando as normas sanitárias vigentes: - 15/02/2021 a 24/02/2021.

**XIV-** Atividades Pedagógicas comuns nas Unidades de Ensino Fundamental:

- Execução do Hino Nacional- Lei Federal nº 12.031/09;
- Educação para o Trânsito- Lei nº 9.503/97;
- Preservação do Meio Ambiente- Política Nacional de Educação Ambiental- Lei nº 9.795/99;
- Concurso de Redação – EPTV na Escola (9º ano);
- Semana Nacional da Leitura e da Literatura-11 a 15 de outubro;
- Dia Nacional da Leitura- 12/10-Lei Federal 11.899/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**XV-** Atividades de Cultura e Lazer, de forma presencial ou meio de atividades não presenciais, mediadas por tecnologia digital, utilizando as ferramentas pedagógicas disponíveis – Plataforma Teams; Stream; aplicativos do Office 365 (Youtube, Facebook, WhatsApp, etc) e Escaledu:

2º semestre letivo:

- a) Dia 22 de agosto – Aniversário da Cidade;
- b) Dia 7 de setembro- Independência do Brasil;
- c) Dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra;
- d) Acréscimo de 4 (quatro) ACLs, com tema a ser definido pela Equipe Escolar, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação.

**XVI-** Calendário de Avaliações (Provas Institucionais), antecedendo os Conselhos Bimestrais de Classe/Termo, de forma presencial ou por meio de tecnologias digitais:

**a) 1º Semestre**

1º Bimestre – 19/04/2021 a 28/04/2021;

2º Bimestre – 17/06/2021 a 25/06/2021.

**b) 2º Semestre**

1º Bimestre – 20/09/2021 à 28/09/2021;

2º Bimestre – 22/11/2021 a 30/11/2021.

**XVII-** Período destinado às Reuniões de Conselho de Classe/Ciclo/ Termo, sem prejuízo dos dias letivos:

**a) 1º Semestre**

1º Bimestre – 03/05/2021 a 06/05/2021;

2º Bimestre – 01/07/2021 a 05/07/2021.

**b) 2º Semestre**

1º Bimestre – 04/10/2021 a 07/10/2021;

2º Bimestre – 06/12/2021 a 09/12/2021.

**XVIII-** Período de Recuperação Final, antecedendo o Conselho Final:

- a) 1º Semestre: - em consonância com o Artigo 3º e seu Parágrafo Único, a trajetória escolar dos estudantes do 2º semestre letivo de 2020 e do ano letivo de 2021, será reunida em um “continuum curricular”;
- b) 2º Semestre: - 10/12/2021 a 20/12/2021.

**XIX-** Conselho Final:

1º Semestre – 01/07/2021 a 05/07/2021, somente para as turmas de 9º ano (8ª série);

2º Semestre – 21/12/2021.

**XX-** Período previsto para a realização de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

- Reuniões de Pais e estudantes no mínimo uma por bimestre sem suspensão de aulas;
- Reuniões do Conselho de Escola, da APM e do Grêmio Estudantil, sem suspensão de aulas;
- Ações Formativas, presenciais ou on-line, para servidores que optarem pelo abono pecuniário, respeitando a normativa vigente:- 26 a 30/07/2021;
- Reunião de Supervisores de Ensino com a Equipe Gestora: visitas semanais às Unidades Escolares e/ou reuniões on-line, a partir de fevereiro;
- Formação continuada e/ou reunião dos Professores Coordenadores na SME.

**Artigo 4º** - Para as turmas de 8ª série, devido à formatura de conclusão de curso, as escolas deverão respeitar as seguintes datas:

**1º semestre**

Conselho Final – 01/07/2021 a 05/07/2021.

Formatura – A escola definirá a data.

**2º semestre**

Conselho Final - 15/12/2021;

Formatura - A escola definirá a data.

**Artigo 5º** - Caberá ao diretor da Unidade Escolar tomar as providências necessárias para a ratificação e o arquivamento dos seguintes relatórios e documentos escolares, respeitando o prazo final de 23/12/2021:

- Diário de Classe dos Professores;
- Notas Bimestrais e Finais;
- Relatórios de Alunos Retidos;
- Registros do Professor Coordenador.

**Artigo 6º** - O Calendário Escolar também compreenderá períodos, definidos pela Secretaria Municipal da Educação, destinados a Programas e Cursos de Formação Continuada.

**Artigo 7º** - Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado deverá ser oficiada à Supervisão de Ensino para apreciação e submetida à nova homologação pela Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo Único** – Fica vedada a alteração de datas previstas para as Avaliações Bimestrais (Provas Institucionais) e Conselhos de Classe/~~Ciclo~~/ Termo sem o deferimento da Secretaria Municipal da Educação.

**Artigo 8º** - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa do contido nesta Resolução a todos os integrantes da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Artigo 9º** - O Calendário Escolar, depois de homologado, deverá ser afixado em local visível e de acesso à comunidade, além de fornecida uma cópia a cada docente e à equipe gestora.

**Artigo 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência da Educação de Jovens e Adultos em consulta à Secretária Municipal da Educação.

**Artigo 11º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 27/19, de 25 de novembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

CALENÁRIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA- 2021																															DIAS LETIVOS			
DIAS/ MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	MES	BIM.	SEM.
JANEIRO	F	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	RA	PPP	S	D	----		
FEVEREIRO	P	P	P	P	P	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D				15		100
MARÇO	X	X	X	RP	RP	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21			
ABRIL	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	F	X	X	S	D	X	X	X	X	X			20	56	
MAIO	S/ F	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	21			
JUNHO	X	X	F	PF	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	20				
JULHO	X	X	S	D	X	RA	P	P	F	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	3	44		
AGOSTO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	ACL	X	X	X	X	X	S	D	X	X	23		96 + 4 ACLs =100	
SETEMBRO	X	X	X	S	D	PF	ACL	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X		21	44		
OUTUBRO	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PF	F	X	X	RE	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	PF	S	D	17			
NOVEMBRO	PF	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	ACL	D	X	X	X	X	S	D	X	X		20			
DEZEMBRO	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X/CF	AI	AI	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	15	52		
																	<b>200</b>																	

- LEGENDA:  
 S- Sábado  
 D- Domingo  
 F- Feriado  
 X- Dia Letivo  
 P- Planejamento  
 FE- Férias Escolares  
 RE- Recesso Escolar  
 PF- Ponto Facultativo  
 AI - Atividade Interna (Relatórios e Documentos Escolares)  
 RA - Reunião Administrativa  
 ACL- Atividade Cultural e de Lazer  
 RP- Reunião Pedagógica

Araraquara,  
 Horário de funcionamento da escola

TARDE:  
 NOITE:

\_\_\_\_\_  
 Diretora de Escola  
 Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_  
 Supervisora de Ensino

\_\_\_\_\_  
 Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**1º semestre de 2021**

Início do semestre escolar: 28/01/2021  
Término do semestre escolar: 08/07/2021  
Início do semestre letivo: 08/02/2021  
Término do semestre letivo: 05/07/2021  
Recesso escolar: 02/01/2021 à 16/01/2021  
Férias discentes: 02/01/2021 a 07/02/2021  
Férias docentes: 18/01/2021 a 27/01/2021  
Feriados: 01/01/2021 - 16/02/2021 –  
02/04/2021 -21/04/2021-01/05/2021-03/06/2021  
Ponto facultativo: 15/02/2021 - 04/06/2021  
Reunião Administrativa - 28/01/2021 e 06/07/2021  
PPP/Plano de Metas: 29/01/2021  
Planejamento: - 01/02/2021 a 05/02/2021;  
07/07/2021 e 08/07/2021.  
Reunião Pedagógica: - 04/03/2021 e 05/03/2021  
Avaliações Diagnósticas da Aprendizagem dos  
Estudantes: - 15/02/2021 a 24/02/2021.

**Bimestres Letivos**

**1º bimestre:** 08/02/2021 a 30/04/2021

Avaliações: 19 a 28/04/2021

Conselho bimestral: 03/05/2021 a 06/05/2021

**2º bimestre:** 03/05/2021 a 05/07/2021

Avaliações: 17/06/2021 a 25/06/2021

Conselho bimestral: 01/07/2021 a 05/07/2021

Conselho final 8ª série: 01/07/2021 a 05/07/2021

**2º semestre de 2021**

Início do semestre escolar: 02/08/2021

Término do semestre escolar: 23/12/2021

Início do semestre letivo: 02/08/2021

Término do semestre letivo: 21/12/2021

Recesso escolar: 15/10/2021 – 24/12/2021 a  
31/12/2021

Férias discentes: 06/07/2021 à 30/07/2021

Férias docentes: 12/07/2021 a 31/07/2021

Feriados: 09/07/2021- 22/08/2021- 07/09/2021 -  
12/10/2021 - 02/11/2021 – 15/11/2021 -  
20/11/2021

Ponto facultativo: 06/09/2021 – 11/10/2021 –  
01/11/2021

Atividade Interna: 22 e 23/12/2021

**Bimestres Letivos**

**1º bimestre:** 02/08/2021 a 30/09/2021

Avaliações: 20/09/2021 a 28/09/2021

Conselho bimestral: 04/10/2021 a 07/10/2021

**2º bimestre:** 01/10/2021 a 21/12/2021

Avaliações: 22/11/2021 a 30/11/2021

Conselho bimestral: 06/12/2021 a 09/12/2021

Conselho final: 21/12/2021.

Conselho final 8ª série: 15/12/2021

**Atividade Cultural e de Lazer (ACL)**

**2º semestre:**

a) 22/08/2021 - Aniversário da cidade;

b) Dia 7 de setembro- Independência do Brasil;

c) Dia 20 de novembro – Dia da Consciência

Negra; + 4 ACL

**Atividades pedagógicas comuns nas Unidades  
do Ensino Fundamental EJA**

- Execução do Hino Nacional- Lei Federal nº 12.031/09
- Educação para o Trânsito- Lei nº 9.503/97
- Preservação do Meio Ambiente- Política Nacional de Educação Ambiental- Lei nº 9.795/99
- Concurso de Redação – EPTV na Escola (9º ano);
- Semana Nacional da Leitura e da Literatura-11 a 15 de outubro
- Dia Nacional da Leitura- 12/10-Lei Federal 11.899/09

**Período previsto para a realização de:**

- Reuniões de Pais e estudantes no mínimo uma por bimestre sem suspensão de aulas.
- Reuniões do Conselho de Escola, APM e Grêmio Estudantil, sem suspensão de aulas.
- Ações Formativas, presenciais ou on-line, para servidores que optarem pelo abono pecuniário, respeitando a normativa vigente:- 26 a 30/07/2021;
- Reunião de Supervisores de Ensino com a Equipe Gestora semanais nas U.E.
- Formação continuada e/ou reunião dos Professores Coordenadores na SME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 051/2020**  
**De 22 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 nas Unidades Municipais de Educação Infantil (Centros de Educação e Recreação – CERs) e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 8 de março de 2018 e considerando:

A obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades educacionais o cumprimento de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

A importância do calendário escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades educativas programadas para o ano letivo;

A necessidade de estabelecer, para o conjunto de escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração do calendário escolar;

O Parecer CNE/CP N.º 11/2020, que dispõe sobre Orientações Educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia;

O Parecer CNE/CP nº 19/2020 que trata do reexame do Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

A Lei nº 14.040, de 14 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei 11.947, de 16 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Os Centros de Educação e Recreação elaborarão seu Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 observando as Diretrizes contidas nesta Resolução, com o envolvimento da equipe escolar, devendo ser aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até o dia 19 de fevereiro de 2021 para a devida homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Artigo 2º**- Os Centros de Educação e Recreação deverão organizar o calendário, de forma a garantir na implementação do Projeto Político Pedagógico, o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho educativo e a carga horária anual prevista para a Educação Infantil.

§ 1º - Consideram-se de efetivo trabalho educativo, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas planejadas pela escola (Atividades Cultural e de Lazer) e previstas no Calendário Escolar, considerando a presença de professores e a frequência controlada de alunos.

§ 2º - Os dias de efetivo trabalho educativo previstos que deixarem de ser cumpridos por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados.

§ 3º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos no Calendário Escolar.

**Artigo 3º** - Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, a escola deverá observar o cronograma anexo.

**I-** Início do Ano Escolar - 25/01/2021

**II-** Início do Ano Letivo - 08/02/2021

**III-** Término do ano letivo - 21/12/2021

**IV-** Encerramento do ano escolar - 23/12/2021

**V-** Férias Escolares Discentes - 04/01 a 05/02/2021 e 12/07 a 30/07/2021

**VI-** Férias Escolares Docentes - 18 a 27/01/2021 e 12 a 31/07/2021

**VII-** Recesso Escolar - 02 a 16/01/2021 e 24 a 31/12/2021

**VIII-** Bimestres Letivos:

- 1º Bimestre – 08/02/2021 a 30/04/2021;

- 2º Bimestre – 03/05/2021 a 08/07/2021;

- 3º Bimestre – 02/08/2021 a 30/09/2021;

- 4º Bimestre – 01/10/2021 a 21/12/2021.

**IX-** Reunião Administrativa (Normas e Regras de Funcionamento da Escola; Regimento e Calendário Escolar; Quadro de Horário das Aulas, Atribuições e Competências dos Profissionais): 25/01 Diretores com agentes educacionais, sociais e operacionais; 29/01 Diretores com professores I e II.

**X-** Reunião Pedagógica com a participação de toda equipe (Diretores, professores coordenadores, professores, agentes educacionais, sociais e operacionais):

a) Sem dispensa de alunos – 03/02; tarde 17/02 com dispensa de alunos;

b) Com dispensa de alunos em um dia, mediante discussão com famílias e ciência do Conselho de Escola: 01 a 08/07; 20 a 21/12.

**XI** – Período destinado organizações para início do ano letivo (confirmação de matrícula; entrevista e reuniões com os pais das crianças; organização do espaço e materiais pedagógicos, organização do trabalho dos agentes educacionais e planejamento de professores) – 25/01 a 05/02/2021.

**XII-** Período de adaptação para as crianças novas e renovadas com horários diferenciados de dispensa antecipada dos alunos- 08 a 12/02/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**XIII-** Período de Planejamento:

- a) 01 a 05/02/2021;
- b) 02 a 06/08/2021 nas reuniões de HTPC e HTPI.

**XIV-** Atividades de Cultura e Lazer (ACL):

- a) 1º semestre letivo: obrigatória a realização de 3 ACLs a ser organizada pelos CERs;
- b) 2º semestre letivo: obrigatória a realização de 3 ACLs, sendo uma delas a participação de todos CERs na comemoração dia 22 de agosto – Aniversário da Cidade e 2 organizadas pelos CERs.

**XV-** Período previsto para a realização de:

- a) Reuniões de Pais e/ou Responsáveis (no mínimo uma por bimestre) sem suspensão de aulas:

**Recreação**

- 1º Bimestre: 22 a 31/03/2021
- 2º Bimestre: 21 a 30/06/2021
- 3º Bimestre: 23/08 a 03/09/2021
- 4º Bimestre: 29/11 a 10/12/2021

**Berçários e Classe Intermediária**

- 1º Bimestre: 22 a 31/03/2021
- 2º Bimestre: 21 a 30/06/2021
- 3º Bimestre: 23/08 a 03/09/2021
- 4º Bimestre: 29/11 a 10/12/2021

**Turmas de 3ª, 4ª e 5ª etapa “Pré-Escola”**

- 1º Bimestre: 19 a 30/04/2021
- 2º Bimestre: 28/06 a 08/07/2021
- 3º Bimestre: 23/08 a 03/09/2021
- 4º Bimestre: 29/11 a 10/12/2021

- b) Formação Continuada: 22/07 a 02/08 (Ações Formativas).

**Artigo 4º** - O período de Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2022 será de 23/08 a 03/09/2021 de acordo com cronograma elaborado por cada unidade.

**Artigo 5º** - O período de Inscrição para o ano letivo de 2022 será de 08 a 01/10/2021.

**Artigo 6º** - Para as turmas de 5ª etapa, a realização da “Formatura” deverá respeitar as seguintes datas: de 06 a 22/12/2021.

**Artigo 7º** - Caberá ao diretor da Unidade Escolar tomar as providências necessárias para a ratificação e o arquivamento dos seguintes relatórios e documentos escolares, respeitando o prazo final de 23/12/2021:

- a) Diário de Classe dos Professores;
- b) Avaliação do Desenvolvimento e Aprendizagem das Crianças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

c) Registros do Professor Coordenador.

**Artigo 8º** - O Calendário Escolar também compreenderá períodos, definidos pela Secretaria Municipal da Educação, destinados a Programas e Cursos de Formação Continuada.

**Artigo 9º** - Qualquer alteração no Calendário Escolar homologado deverá ser oficiada à Supervisão de Ensino para apreciação e submetida à nova homologação pela Secretaria Municipal da Educação.

**Artigo 10** - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa do contido nesta Resolução a todos os integrantes da comunidade escolar.

**Artigo 11** - O Calendário Escolar, depois de homologado, deverá ser afixado em local visível e de acesso à comunidade.

**Artigo 12** - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência da Educação Infantil em consulta à Secretária Municipal da Educação.

**Artigo 13** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções SME nº 028/2019, de 25 de novembro de 2019 e 023/2020, de 21 de setembro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO

CALENDÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2021

MÊS	DIAS	ATIVIDADES
JANEIRO	02 a 22	Férias Coletivas de crianças matriculadas em período integral.
	02 a 11	Recesso de Diretores de Escola, Agentes Educacionais, Agentes Sociais e Agentes Operacionais, Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores.
	12 a 21	Férias de Diretores de Escola, Agentes Educacionais, Agentes Sociais e Agentes Operacionais, Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores.
	02 a 16	Recesso de Docentes.
	18 a 27	Férias de Docentes.
	22	Provável data da rodada dos Diretores, Agentes Educacionais e Sociais após Processo de Remoção, Atribuição e Permuta.
	22 e 25	Organizações Internas – Diretores de Escola, Professores Coordenadores, Agentes Educacionais, Sociais e Operacionais, Funcionárias da Limpeza (limpeza geral; reorganizações do espaço, materiais e recursos didático-pedagógicos; organização do trabalho do agente educacional para acolhimento e adaptação dos alunos integrais).
	25	Reunião Administrativa com agentes educacionais, sociais e operacionais.
	26	Divulgação das listas de alunos classificados para o ano letivo de 2021.
	26/01 a 05/02	Confirmação de Matrícula Entrevistas com Pais e/ou Responsáveis Reuniões de Pais
29	Reunião Administrativa com professores I e professores II.	
FEVEREIRO	01 a 05	Organizações internas e planejamento (espaço físico, materiais e recursos didático-pedagógicos; planejamento do processo de acolhimento e adaptação, planejamento da ação educativa para Berçário a 5ª etapa, incluindo a Educação Física).
	03	Reunião Pedagógica com a Equipe Escolar (Diretores, professores coordenadores, professores, agentes educacionais, sociais e operacionais).
	08	Início do ano letivo
	08 a 12	Período de acolhimento e adaptação de crianças novas e renovadas – Horário de atendimento reduzido.
	17	Tarde <sup>1</sup> : Reunião Pedagógica (Diretores, professores coordenadores, professores, agentes educacionais, sociais e operacionais).

<sup>1</sup> Quarta-feira de Cinzas não haverá atendimento aos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

<b>MARÇO</b>	22 a 31	Reunião de Pais de Berçário I, Berçário II e Classe Intermediária: professores e agentes educacionais (1º Bimestre).
	22 a 31	Reunião de Pais da Recreação: agentes educacionais de 3ª, 4ª e 5ª etapa (1º Bimestre).
<b>ABRIL</b>	19 a 30	Reunião de Pais: professores de 3ª, 4ª e 5ª etapa (1º Bimestre).
<b>JUNHO</b>	07 a 18	Avaliação do processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças matriculadas nos Berçários I e II e organização da transição etária/desenvolvimento das crianças de Berçários.
	21 a 30	Reunião de Pais da Recreação (2º Bimestre).
	21 a 30	Reunião de Pais de Berçário I, Berçário II e Classe Intermediária: professores e agentes educacionais (2º Bimestre).
	28 a 08/07	Reunião de Pais: professores de 3ª, 4ª e 5ª etapa (2º Bimestre).
	28 a 16/07	Passagem e adaptação interna e externa de crianças em Berçário I, Berçário II e Classe Intermediária considerando as possibilidades de cada unidade.
	28 a 08/07	Preenchimento pelos professores de fichas de avaliação do processo de desenvolvimento/aprendizagem de crianças Classe Intermediária a 5ª etapa.
<b>JULHO</b>	01 a 08	Reunião Pedagógica com a Equipe Escolar (Diretores, professores coordenadores, professores, agentes educacionais, sociais e operacionais) - Avaliação do 1º Semestre 2021 e Planejamento do 2º Semestre 2021 (1).
	08	Prazo final para Encaminhamento de FICHA DE OBSERVAÇÃO das crianças para triagem na Educação Especial.
	08	Entrega das Fichas de Avaliação de crianças pelos professores ao diretor de escola.
	08	Encerramento do Semestre Letivo.
	12 a 31/07	Férias Docentes.
	12 a 31/07	Férias Discentes (Matriculados em período parcial na Classe Intermediária, 3ª, 4ª e 5ª etapa e matriculados em período parcial nos Berçários com vaga não vinculada ao exercício profissional da mãe ou responsável).
	22 a 02/08	Ações Formativas
<b>AGOSTO</b>	02	Início das aulas para as crianças de período parcial e integral (Início do 2º Semestre Letivo).
	22	ACL: Aniversário de Araraquara.
	20	Prazo final para envio da relação de crianças de 5ª etapa constando endereço atualizado para organização da matrícula antecipada no Ensino Fundamental.
	23 a 03/09	Reunião de Pais Recreação, Berçário, Classe Intermediária, 3ª, 4ª e 5ª etapa: professores e agentes educacionais (3º Bimestre).
	23 a 03/09	Renovação de Matrícula para o ano letivo de 2022.
<b>SETEMBRO</b>	08 a 01/10	Inscrição de alunos novos e Pré-Inscrição de gestante para o ano letivo de 2022.
<b>OUTUBRO</b>	15	Recesso – Dia do Professor.
<b>NOVEMBRO</b>	29/11 a 10/12	Reunião de Pais Recreação, Berçário, Classe Intermediária, 3ª, 4ª e 5ª etapa: professores e agentes educacionais (4º Bimestre).
<b>DEZEMBRO</b>	06 a 22	“Formatura” da 5ª etapa.
	A partir de 13	Atividades iniciais de adaptação interna, parcerias entre Berçários, Classe Intermediária e Recreação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

	06 a 20	Preenchimento de fichas de avaliação do processo de aprendizagem/desenvolvimento de crianças (Berçários, Classe Intermediária, 3ª, 4ª a 5ª etapa).
	20 a 23	Reunião Pedagógica com a equipe escolar: Avaliação 2021 e Planejamento 2022 (1).
	22	Encerramento do ano letivo.
	22	Entrega das Fichas de Avaliação de crianças pelos educadores e professores ao diretor de escola.
	23	Encerramento do ano escolar e do atendimento de período integral.

**Notas:**

- (1) Dispensa de todos os alunos, em um dia dentro do período indicado, mediante organização prévia da escola junto à comunidade escolar e com a ciência do Conselho de Escola.

**BIMESTRES LETIVOS:**

- 1º Bimestre: 08/02 a 30/04  
2º Bimestre: 03/05 a 08/07  
3º Bimestre: 02/08 a 30/09  
4º Bimestre: 01/10 a 22/12

**Atividade de Cultura e Lazer (ACL):** Será obrigatória a realização de 02 ACL no Primeiro Semestre (sugestão: Dia da Família ou Festa Junina) e 03 ACL no Segundo Semestre, sendo uma delas 22/08 (Aniversário de Araraquara).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 052/2020**  
**De 22 de dezembro de 2020**

Dispõe sobre o Calendário de Atividades da Educação Integral para o ano letivo de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018 e considerando a importância do Calendário como instrumento de organização e acompanhamento das atividades programadas para o ano letivo nas unidades que oferecem Educação Integral e o cumprimento da jornada escolar estabelecida pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As Unidades de Educação Integral deverão elaborar seu Calendário de Atividades para 2021, de acordo com as Diretrizes contidas nesta Resolução, submetendo-o ao referendo de seus Conselhos de Escola.

**Artigo 2º** - O Calendário de Atividades das Unidades de Educação Integral deverá respeitar o seguinte cronograma:

Mês	Dia / Período	Atividade
Janeiro	02 a 17	Recesso Escolar
	02 a 08	Férias Discentes
	18 a 27	Férias Docentes
	28	Início do ano escolar/Reunião Administrativa /Atribuição das Oficinas.
	28 e 29	Divulgação das listas com estudantes inscritos e contemplados e Reunião com pais/responsáveis
	29	Reunião Pedagógica. Elaboração do Planejamento Anual e Organização dos espaços, oficinas e materiais
Fevereiro	01 a 05	Planejamento
	08	Início do Ano Letivo
	12	Entrega do Calendário Escolar à SME para homologação
	15	Início das aulas para os estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental ou atendimento com organização diferenciada, conforme normas sanitárias vigentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Março	17 a 21	Reunião Pedagógica (optar por dois dias em períodos alternados)
	26	Entrega do Plano Escolar Anual
Abril	02	Feriado Paixão de Cristo
	21	Feriado de Tiradentes
	22 e 23	Reunião Pedagógica (um dia por período com dispensa de estudantes)
Maio	01	Feriado – Dia do Trabalho
	10 a 14	Reunião Pedagógica (um dia por período com dispensa de estudantes)
	17 a 21	Reunião de Pais
Junho	03	Feriado- Corpus Christi
	04	Ponto Facultativo
Julho	05 a 08	Reunião Pedagógica (um dia por período com dispensa de estudantes)
	08	Término das atividades com estudantes do 1º semestre
	09	Feriado
	12 a 31	Férias Discente
	12 a 31	Férias Docentes
	26 a 30	Ações Formativas, presenciais ou online, conforme disposto em regulamento interno
Agosto	02	Início das atividades com estudantes/ 2º semestre
	06 e 07	Reunião Pedagógica (um dia por período com dispensa de estudantes)
	09 a 13	Reunião de Pais
	22	Atividade Cultural e de Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Setembro	01 a 03	Reunião Pedagógica (um dia por período com dispensa de estudantes)
Outubro	04 a 08	Reunião Pedagógica (um dia por período com dispensa de estudantes)
	11	Ponto Facultativo
	12	Feriado
	15	Recesso Escolar – Dia do Professor
	18 a 22	Reunião de Pais
Novembro	08 a 12	Mostra Cultural da Educação Integral (período noturno – 2 noites de apresentações)
	15	Feriado – Proclamação da República
	20	Feriado – Dia da Consciência Negra
	29 e 30	IV Festival Audiovisual da Educação Integral
Dezembro	21	Término das atividades com estudantes/ 2º semestre; Reunião de Avaliação
	22 e 23	Encerramento do Ano Escolar; Atividade Interna (Ratificação e arquivamento dos documentos escolares)

**Parágrafo Único** - Os dias previstos de efetivo trabalho escolar que deixarem de ser cumpridos por quaisquer motivos deverão ser repostos.

**Artigo 3º**- As unidades escolares deverão cumprir 4 (quatro) ACLs no 1º semestre, com tema a ser definido pela equipe escolar, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação; e 3 (três) ACLs do 2º semestre: “22 de Agosto – Aniversário da Cidade”; Dia 20/11 – Dia da Consciência Negra; 3- Evento a ser definido pela Equipe Escolar.

**Parágrafo Único** – As ACLs serão realizadas por meio de atividades não presenciais, mediadas por tecnologia, utilizando as ferramentas pedagógicas disponíveis – Plataforma Teams; Stream; aplicativos do Office 365 (youtube, facebook, WhatsApp, etc); Escaledu - com posterior validação da carga horária letiva.

**Artigo 4º** - Caberá ao gestor da unidade escolar tomar as providências necessárias para a ratificação e o arquivamento de documentos escolares:

- Diário de Classe dos Professores;
- Planejamentos Bimestrais e Semanais dos Professores;
- Registros de Atas de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo.

**Artigo 5º** - O gestor da unidade escolar deverá dar ciência, divulgando o contido nesta Resolução a todos os integrantes da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 29, de 26 de novembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
**CE 2020**

<p><b>BIMESTRES LETIVOS:</b> 1º Bimestre: 08/02 a 30/04 2º Bimestre: 03/05 a 08/07 3º Bimestre: 04/08 a 30/09 4º Bimestre: 01/10 a 22/12</p> <p><b>Janeiro</b> 02 a 17 – Recesso Escolar 02 a 08 – Férias Discentes 18 a 27 – Férias Docentes 28 – Início do ano escolar/Reunião Administrativa /Atribuição das Oficinas 28 e 29 – Divulgação das listas com estudantes inscritos e contemplados e Reunião com pais/responsáveis 29 – Reunião Pedagógica. Elaboração do Planejamento Anual e Organização dos espaços, oficinas e materiais</p> <p><b>Fevereiro</b> 01 a 05 – Planejamento 08 – Início do Ano Letivo 12 – Entrega do Calendário Escolar 15 – Início das aulas para alunos de 1º ano</p> <p><b>Março</b> 17 a 21 – Reunião Pedagógica (optar por dois dias em períodos alternados) 26 – Entrega do Plano Escolar Anual</p> <p><b>Abril</b> 02 – Feriado Paixão de Cristo 21 – Feriado de Tiradentes 22 e 23 – Reunião Pedagógica (optar por dois dias em períodos alternados)</p>	<p><b>Maio</b> 01 – Feriado Dia do Trabalho 10 a 14/05 – Reunião de Pais Pedagógica (optar por dois dias em períodos alternados, conciliando com o Conselho de Ano/Ciclo das EMEFs) 17 a 21/05 – Reunião de Pais</p> <p><b>Junho</b> 03 – Feriado Corpus Christi 04 – Ponto Facultativo</p> <p><b>Julho</b> 05 a 08 - Reunião Pedagógica (optar por dois dias em períodos alternados, conciliando com o Conselho de Ano/Ciclo das EMEFs) 08/07 – Término de atividades com estudantes 09/07 – Feriado 12 a 31 – Férias Discentes 12 a 31 – Férias Docentes 26 a 30 – Ações Formativas, presenciais ou online, conforme disposto em regulamento interno</p> <p><b>Agosto</b> 02 – Início das atividades com estudantes/ 2º semestre 06 e 07 - Reunião Pedagógica (um dia por período com dispensa de estudantes) 09 a 13 – Reunião de Pais 22 – ACL – Aniversário de Araraquara</p>	<p><b>Setembro</b> 01 a 03 – Reunião Pedagógica (um dia por período com dispensa de estudantes)</p> <p><b>Outubro</b> 04 a 08 – Reunião Pedagógica (optar por dois dias em períodos alternados, conciliando com o Conselho de Ano/Ciclo das EMEFs) 11 – Ponto Facultativo 12 – Feriado 15 – Recesso Escolar – Dia do Professor 18 a 22 – Reunião de Pais</p> <p><b>Novembro</b> 08 a 12 – Mostra Cultural da Educação Integral (período noturno – 2 noites de apresentações) 15/11- Feriado - Proclamação da República 20/11 – Feriado - Dia da Consciência Negra 29 e 30 – IV Festival Audiovisual da Educação Integral</p> <p><b>Dezembro</b> 21 – Término das atividades com estudantes/2º semestre; Reunião de Avaliação 22 e 23 – Encerramento do Ano Escolar; Atividade Interna (Ratificação e arquivamento dos documentos escolares)</p>
---	--	---

<p><b>BIMESTRES LETIVOS:</b>  1º Bimestre: 08/02 a 30/04  2º Bimestre: 03/05 a 08/07  3º Bimestre: 04/08 a 30/09  4º Bimestre: 01/10 a 22/12</p> <p><b>Janeiro</b>  02 a 17/01 – Recesso Escolar  18/01 a 27/01 – Férias Docentes  02/01 a 08/02 – Férias Discentes  28/01 – Início do Ano Escolar e Reunião Administrativa  29/01 – Reunião Pedagógica/ Plano de Avaliação e Monitoramento do PPP e elaboração do Plano de Metas 2021; Organização do Ambiente Alfabetizador</p> <p><b>Fevereiro</b>  01 a 05/02- Planejamento, com dispensa de estudantes.  08/02 – Início do Ano Letivo  08 a 12/02 – Período de adaptação para as turmas de 1º Anos, com dispensa dos alunos após o intervalo; Período destinado à entrevista socioeconômica com os pais dos estudantes do 1º ano.  12/02- Entrega do Calendário na SME para homologação  15 a 19/02- Semana de Avaliação da Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino- 1º ao 9º ano;  Período destinado à Avaliação Diagnóstica de Aprendizagem dos alunos do 1º ao 9º ano.  22 a 26/02- Reunião de Pais e Período destinado à entrevista socioeconômica com os pais dos estudantes de 2º ao 9º ano  25/02- Formação Continuada com Professores Coordenadores dos anos iniciais.</p> <p><b>Março</b>  08 e 09/03 – Início dos Encontros com professores iniciantes e equipe de Professores Formadores do CEDEPE.  25/03- Formação Continuada com Professores Coordenadores dos iniciais</p> <p><b>Abril</b>  02/04 – Feriado Paixão de Cristo;  16/04 – Formação Continuada com Professores dos anos iniciais;  19 a 30/04 – Período de Avaliação Bimestral  21/ 04 Feriado de Tiradentes  29/04- Formação Continuada com Professores Coordenadores dos iniciais</p> <p><b>Mai</b>  01/05 – Feriado Dia do Trabalho  10 a 14/05 – Reunião de Conselho de Conselho de Ano e Ciclo (1º ao 9º ano).  03 a 07/05/2020 – Planejamento, sem dispensa de estudantes, no horário de HTPC  19 a 21/05 – Reunião de Pais  27/05- Formação Continuada com Professores Coordenadores dos iniciais</p> <p><b>Junho</b>  03/06 – Feriado Corpus Christi  04/06- Ponto Facultativo;  24/06-- Formação Continuada com Professores Coordenadores dos anos iniciais</p>	<p>21 a 28/06 – Período de Avaliação Bimestral  24/06 - Formação Continuada com Professores Coordenadores dos iniciais</p> <p><b>Julho</b>  05 a 08/07 – Reunião de Conselho de Conselho de Ano e Ciclo (1º ao 9º ano)  09/07 – Feriado  12/07 a 31/07 – Férias Docentes  12/07 a 31/07– Férias Discentes  26 a 30/07 – Ações Formativas, conforme disposto em regulamento interno.</p> <p><b>Agosto</b>  02/08- Início das aulas  02 a 06/08 - Planejamento, sem dispensa de estudantes, no horário de HTPC  09 a 13/08- Reunião de Pais  22/08 – ACL- Aniversário de Araraquara  26/08- Formação Continuada com Professores Coordenadores dos anos iniciais;</p> <p><b>Setembro</b>  20 a 28/09 – Período de Avaliação Bimestral  30/09 - Formação Continuada com Professores Coordenadores dos anos iniciais.</p> <p><b>Outubro</b>  04 a 08/10 - Reunião de Conselho de Conselho de Ano e Ciclo (1º ao 9º ano);  11/12 – Ponto Facultativo  12/10 – Feriado;  13 e 14/10- Planejamento com dispensa de alunos;  15/10 – Recesso - Dia do Professor  18 a 22/10 – Reunião de Pais  28/10- - Formação Continuada com Professores Coordenadores dos anos iniciais.</p> <p><b>Novembro</b>  12/11- Formação Continuada com Professores dos anos iniciais  15/11- Feriado - Proclamação da República  20/11 – ALC - Dia da Consciência Negra  25/11 - Formação Continuada com Professores Coordenadores dos anos iniciais  18 a 26/11- Período de Avaliação Bimestral</p> <p><b>Dezembro</b>  01 a 03/12 – Reunião de Conselho de Ano e Ciclo (1º ao 9º ano)  08/12 – Reunião de Pais (1º a 9º ano)  06 a 10/12 – Recuperação Final - 9º ano  06 a 21/12- Recuperação Final – 1º ao 8º ano  14/12 - Conselho Final -9º Ano  16 a 21/12 – Formatura -9º Ano  21/12 – Conselho Final (1º a 8º ano)  21/12 –Encerramento do ano letivo  22 e 23/12- Encerramento do ano escolar/ Atividade Interna (Ratificação e arquivamento dos documentos escolares)  24 a 31/12- Recesso Escolar</p>	<p><b>Reuniões da APM/Conselho de Escola e Grêmio Estudantil:</b> sem suspensão de aulas;</p> <p><b>Formação Continuada de Professores iniciantes do 1º ao 5º ano:</b> 1 (um) encontro a cada 15 (quinze) dias, presencial ou on-line, com início em 08 e 09/03;</p> <p><b>Formação de Professores Coordenadores dos anos iniciais:</b> um encontro mensal de 08 (oito) horas, presencial ou on-line (25/02; 25/03; 29/04; 27/05; 24/06; 26/08; 30/09; 28/10 e 25/11);</p> <p><b>Formação Continuada de Professores dos anos iniciais:</b> 1 (um) encontro por bimestre, presencial ou on-line;</p> <p><b>Reuniões entre Supervisores de Ensino e Equipes Gestoras:</b> reuniões semanais, presencial ou on-line, a partir de fevereiro.</p> <p><b>Reunião entre Assistentes Educacionais Pedagógico e a Equipe da Educação Especial:</b> a cada quinze dias, presencial ou on-line, a partir de fevereiro.</p> <p><b>Reunião entre Professores Coordenadores dos anos iniciais e Professoras Formadoras:</b> mensalmente, presencial ou on-line, a partir de fevereiro.</p> <p><b>Atividades Pedagógicas comuns nas Unidades de Ensino Fundamental:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução semanal do Hino Nacional – Lei Federal no 12.031, de 21/09/2009;</li> <li>- Educação para o trânsito- Lei no 9.503/97;</li> <li>- Preservação do meio ambiente- Política Nacional de Educação Ambiental, Lei no 9.795/99;</li> <li>- Concurso de Redação – EPTV (9º ano);</li> <li>- Semana Nacional da Leitura e da Literatura – (11 a 15/10) e Dia Nacional da Leitura (12/10) - Lei Federal no 11.899, de 08/01/2009</li> <li>- Olimpíada Brasileira de Astronomia;</li> <li>- Olimpíada Brasileira de Matemática;</li> <li>- Olimpíada de Língua Portuguesa;</li> <li>- Olimpíada de Geografia;</li> <li>- Visitas ao Centro de Ciências da UNESP;</li> <li>- Programa PROERD/ Prevenção às Drogas;</li> <li>- Semana de Prevenção e Combate ao Bullying – 05 a 09/04;</li> <li>- Conscientização sobre cuidado e proteção animal.</li> </ul>
---	---	--

SUPERVISOR

DIRETORA

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2016

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

CONTRATO (aditivo): Nº. 5437-2020 de 09/12/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

OBJETO: Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais e demais receitas de titularidade da PMA - Prefeitura Municipal de Araraquara, através de documentos na modalidade código de barras no padrão Febraban (não compensável) e/ou pela modalidade de débito automático em conta, por intermédio de suas agências e agentes arrecadadores, com prestação de contas por meio digital de valores arrecadados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, prorrogáveis por igual período.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses no período de 03/01/2021 a 02/01/2022 e o reajuste contratual dos preços unitários que passam a ser de:

- a) R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) por documento recebido na modalidade canal alternativo, ou seja, caixa eletrônico, internet banking, banco 24 horas, telefone e aplicativos para celular;
- b) R\$ 2,00 (dois reais) por documento recebido na modalidade Lotérico ou Correspondente Bancário.
- c) R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) por documento recebido na modalidade Débito Automático.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 23 de dezembro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.438, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão da eficácia do Capítulo II do Decreto nº 12.433, de 18 de dezembro de 2020, no período em que específica.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando a concessão de medida liminar, referendada pelo Pleno do Colendo Supremo Tribunal Federal em 6 de maio de 2020, no bojo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672, no sentido de que “seja determinado o respeito às determinações dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração”;

Considerando a atual classificação do município de Araraquara no “Plano São Paulo”, instituído por meio do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, do Governador do Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 65.415, de 23 de dezembro de 2020, que institui, no âmbito do “Plano São Paulo”, disciplina excepcional para o próximo período de Natal e Ano Novo;

Considerando, por fim, as constantes modificações das estratégias e providências adotadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

**D E C R E T A:**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 1º Em razão do Decreto Estadual nº 65.415, de 23 de dezembro de 2020, que institui, no âmbito do Plano São Paulo, disciplina excepcional para o próximo período de Natal e Ano Novo, fica suspensa a eficácia do Capítulo II do Decreto nº 12.433, de 18 de dezembro de 2020, durante os dias 25, 26 e 27 de dezembro de 2020, bem como durante os dias 1º, 2 e 3 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de dezembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

**TERESA CRISTINA TELAROLLI**  
Secretária Municipal de Cultura

**PRISCILA DA SILVA LUIZ**  
Secretária Municipal de Comunicação

**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social

**ANNA PADILHA**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços  
Públicos

**JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Cooperação dos  
Assuntos de Segurança Pública

**SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Urbano

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**RODRIGO CUTIGGI**  
Procurador Geral do Município

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**  
Diretor Presidente da Controladoria do  
Transporte de Araraquara

**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente do Departamento  
Autônomo de Água e Esgotos de  
Araraquara



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” –  
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

### **MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.156, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir os seguintes empregados públicos do exercício das funções de confiança, abaixo indicadas:

I – Eduardo Turano de Mattos, Matrícula nº 18040-8, Apoiador em Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

II – Marcella Jatoba de Moraes Couto de Oliveira, Matrícula nº 8159-0, Apoiador em Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

III – Misael Henrique Emilio, Matrícula nº 19118-3, Apoiador em Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

IV – Pedro Ivo Bolsoni Alves, Matrícula nº 11375-1, Apoiador em Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

V – Rosemeire Zaccaro, Matrícula nº 17823-3, Apoiador em Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

VI – Michelle Vicentine de Arruda Gomes, Matrícula nº 14338-3, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

VII – Natalia Pagliarini Brefe, Matrícula nº 15525-0, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

VIII – Nilce Helena Tacao, Matrícula nº 15121-1, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

IX – Priscila Tereza do Nascimento Silva, Matrícula nº 18065-3, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

X – Rafaela Rodrigues Favoretto Montagna, Matrícula nº 16124-1, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

XI – Rogeria Rebello, Matrícula nº 15171-8, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

XII – Sheila Rosana Mendes Fernandes, Matrícula nº 14344-8, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XIII – Silmara Regina Pipoli Stein, Matrícula nº 11803-6, Assistente Técnico, junto à Gabinete do Prefeito;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIV – Valdeci Aparecido Lourenco, Matrícula nº 5125-0, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XV – Vania Cristina de Oliveira, Matrícula nº 13994-7, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XVI – Veridiana Plastina Artur, Matrícula nº 9632-6, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XVII – Carlos Roberto Giroto, Matrícula nº 11938-5, Assistente Técnico I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XVIII – Celso Luiz Biffe, Matrícula nº 18153-6, Assistente Técnico III, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XIX – Edmilson de Oliveira Bueno, Matrícula nº 4564-0, Assistente Técnico III, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

XX – Gabriel Henrique Vicente Moraes, Matrícula nº 16839-4, Assistente Técnico III, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXI – Jessica Izabele Orlando, Matrícula nº 20221-8, Assistente Técnico III, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXII – Mario Cesar Fernandes Frasson, Matrícula nº 19715-7, Dirigente do Procon Araraquara, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

XXIII – Airton Jose Galeazzi, Matrícula nº 10596-1, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXIV – Aparecido Alves Gaspar, Matrícula nº 1518-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXV – Carlos Augusto Salado, Matrícula nº 11960-1, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXVI – Carlos Roberto do Carmo, Matrícula nº 12047-2, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXVII – Claudiomir Mendes de Souza, Matrícula nº 13858-4, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXVIII – Edivaldo Monteiro de Lima, Matrícula nº 10901-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXIX – Evangelista dos Santos, Matrícula nº 16606-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXX – Gilberto Rodrigo Ferreira Luiz, Matrícula nº 16399-6, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

XXXI – Ivan Vieira, Matrícula nº 1561-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXII – Jaques Gomes dos Santos, Matrícula nº 13432-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXIII – Joao Carlos Teixeira, Matrícula nº 1902-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXIV – Jose Luiz de Oliveira, Matrícula nº 1737-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXV – Leandro Eduardo de Oliveira, Matrícula nº 12040-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXVI – Marcos Antonio Magrini, Matrícula nº 20420-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXVII – Miguel Marcos Monteiro Sales, Matrícula nº 1294-7, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXVIII – Pablo Rogerio de Souza, Matrícula nº 13435-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXIX – Paulo Eduardo Sgarbosa, Matrícula nº 17013-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XL – Paulo Lustri, Matrícula nº 4067-3, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLI – Robson Jose Castor dos Santos, Matrícula nº 9823-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLII – Sebastiao Benedito Estrela, Matrícula nº 18231-1, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLIII – Vagner do Carmo Lujan, Matrícula nº 15937-9, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLIV – Gisele Aparecida Carvalho Lima, Matrícula nº 20834-5, Fiscal do Contrato, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLV – Agnaldo Ozael Silva, Matrícula nº 9078-6, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

XLVI – Alaide Gigliotti Moreira Bello, Matrícula nº 16047-4, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XLVII – Alexandre Aparecido Fachinetti, Matrícula nº 17323-1, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

XLVIII – Aline Aparecida Figueira Fidelis, Matrícula nº 20560-5, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XLIX – Ana Mirian Petito, Matrícula nº 10201-6, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

L – Ana Paula Montagna, Matrícula nº 9887-6, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

LI – Antonia Goncalves da Silva, Matrícula nº 10513-9, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

LII – Ataíde Trevizan, Matrícula nº 9311-4, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LIII – Bruno Carlos Oliveira dos Santos, Matrícula nº 18483-7, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

LIV – Caetano Emanuel Mascia Beretta Gonçalves, Matrícula nº 20719-5, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LV – Carlos Alberto Ferreira, Matrícula nº 12549-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LVI – Catia Teresinha Paschoaletti, Matrícula nº 17862-4, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

LVII – Cesar Ribas de Oliveira, Matrícula nº 16878-5, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

LVIII – Daniel Teixeira Junior, Matrícula nº 5168-3, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

LIX – Daniela Simone Ferrari Selvino, Matrícula nº 17318-5, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LX – Daniele Francelino Gomes, Matrícula nº 20454-4, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LXI – Edna Pereira Gameiro, Matrícula nº 14353-7, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXII – Eduardo Domingos, Matrícula nº 10101-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Educação;

LXIII – Fabio Augusto Ferreira da Silva, Matrícula nº 9547-8, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Educação;

LXIV – Frederico Leite Trostdorf, Matrícula nº 1439-7, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LXV – Geisa Elaine Roncolato Bellini, Matrícula nº 17262-6, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXVI – Gilberto Araujo, Matrícula nº 4897-6, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LXVII – Gláucia Cristina Dias Harteman, Matrícula nº 8460-3, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXVIII – Glauca Helena de Andrade Macedo Falcoski, Matrícula nº 20360-2, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LXIX – Grazielle de Aguiar Roncato, Matrícula nº 20060-3, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXX – Jadson Augusto da Silva, Matrícula nº 16827-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

LXXI – Joao Vitor Dall Acqua de Castro, Matrícula nº 16141-1, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXII – Laercio Amancio de Melo, Matrícula nº 8641-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

LXXIII – Letícia Gomes, Matrícula nº 19823-4, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXXIV – Marcelo Gigante, Matrícula nº 18196-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

LXXV – Maria Clara Castello Nascimento, Matrícula nº 7523-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Educação;

LXXVI – Maria Claudia Moreira, Matrícula nº 16231-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXXVII – Mariana Kanegae de Sousa D'Andrea, Matrícula nº 16206-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LXXVIII – Marinaldo Fernando de Souza, Matrícula nº 20751-9, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LXXIX – Marli Fatima de Andrade, Matrícula nº 8361-5, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXXX – Marta Aparecida Garcia Baptistella, Matrícula nº 16963-3, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LXXXI – Melba Aparecida Ilho de Souza, Matrícula nº 9886-8, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

LXXXII – Monica Fernanda Favoreto da Silva, Matrícula nº 19344-5, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXXXIII – Odair Aparecido Lujan, Matrícula nº 16705-3, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Educação;

LXXXIV – Paulo Jose Ferreira, Matrícula nº 16810-6, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

LXXXV – Reinaldo Oliveira da Silva, Matrícula nº 12051-0, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXXXVI – Renan Alexandre Lamano, Matrícula nº 4926-3, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LXXXVII – Rosana Margarete Felipe, Matrícula nº 6865-9, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

LXXXVIII – Sebastiao Izidoro da Silva, Matrícula nº 2124-5, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

LXXXIX – Sheila Roberta Accarini de Azevedo, Matrícula nº 10086-2, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XC – Silvia do Carmo Sanches Perez, Matrícula nº 9146-4, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XCI – Stella Glenia Tostes Dias de Figueiredo, Matrícula nº 17109-3, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XCII – Sueli Aparecida Stivanato, Matrícula nº 19379-8, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XCIII – Suhelen Camargo Beroiza, Matrícula nº 17617-6, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XCIV – Thales de Almeida Nogueira Cervi, Matrícula nº 20801-9, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XCV – Vladimir Jose Yano, Matrícula nº 14319-7, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XCVI – Wagner Daniel, Matrícula nº 6302-9, Gestor de Unidade, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XCVII – Alfeu Figueiredo do Prado, Matrícula nº 22796-0, Gestor de Unidade I, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XCVIII – Joanita Aparecida Carnaz Benincasa, Matrícula nº 16302-3, Gestor de Unidade I, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XCIX – Lilian Paula Ramos, Matrícula nº 10583-0, Gestor de Unidade I, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

C – Mario Augusto Manini, Matrícula nº 10356-0, Gestor de Unidade I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

CI – Renata Cristina Ribeiro Gibran, Matrícula nº 20443-9, Gestor de Unidade I, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CII – Fernando Alonso da Cruz Andriani, Matrícula nº 12248-3, Inspetor da Guarda, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

CIII – Mariamália de Vasconcellos Augusto, Matrícula nº 16242-6, Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CIV – Andreia Pemper Barbosa, Matrícula nº 16503-4, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

CV – Cesar Augusto Silva Pacheco, Matrícula nº 20071-9, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

CVI – Claudenice Bezerra de Melo Nascimento, Matrícula nº 15307-9, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

CVII – Getanio Ferreira da Silva, Matrícula nº 19746-7, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

CVIII – Helio Marcos Moreira, Matrícula nº 20074-3, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

CIX – Natalia Caroline de Oliveira, Matrícula nº 19736-0, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

CX – Nelsinda Stafuzza Freitas Bonfadini, Matrícula nº 15394-0, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

CXI – Rosa Maria Barboza Cruz, Matrícula nº 15563-2, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde; e

CXII – Solange Aparecida de Freitas, Matrícula nº 14963-2, Supervisor Epidemiológico, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“MRS”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.157, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada pública Ana Beatriz Lia Vacari, do cargo de Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Exonerar, a pedido, o Senhor Ari Pavan, do cargo de Coordenador Executivo de Administração, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 3º Exonerar, a pedido, o empregado público Ernesto Rebuglio Velloso, do cargo de Coordenador Executivo de Gestão Governamental, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Chefia de Gabinete.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a empregada pública Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero, do cargo de Coordenadora Executiva de Gestão, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º Exonerar, a pedido, o Senhor Rodrigo Contrera Ramos, do cargo de Coordenador Executivo de Vigilância em da Saúde, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Exonerar, a pedido, o Senhor Celso Luis Gallo, do cargo de Assessor de Imprensa, Referência “509”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 7º Exonerar, a pedido, o Senhor Antonio Carlos Capella, do cargo de Gerente de Programa, Referência “511”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“MRS”).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PORTARIA Nº 27.158, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

#### RESOLVE:

Art. 1º Desinvestir os seguintes empregados públicos do exercício das funções de confiança, abaixo indicadas:

I – Ana Carolina Fernandes Leão, Matrícula nº 10253-9, Gerente de Parcerias, junto à Chefia de Gabinete;

II – Danilo Hamilton Alecio da Silva, Matrícula nº 15399-0, Gerente de Captação de Recursos, junto à Chefia de Gabinete;

III – Sergio Jose Pelicolla, Matrícula nº 2688-3, Gerente de Convênios, junto à Chefia de Gabinete;

IV – Wellington Lucas Gussoni, Matrícula nº 17326-6, Gerente de Gestão, junto à Chefia de Gabinete;

V – Ana Beatriz Lia Vaccari, Matrícula nº 7765-8, Gerente de Ensino Fundamental e Educação Integral, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VI – Cassia Maria Canato, Matrícula nº 3949-7, Gerente de Educação Especial, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VII – Felipe Pierri, Matrícula nº 17518-8, Gerente de Transporte Escolar, Suprimentos e Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VIII – Fernanda Gonçalves Nascimento, Matrícula nº 16751-7, Gerente de Abastecimento e Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal da Educação;

IX – Mario Sergio de Oliveira, Matrícula nº 10156-7, Gerente de Compras, Licitações e Contratos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

X – Muriane Sirlene Silva de Assis, Matrícula nº 7460-8, Gerente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XI – Patricia Ribeiro Tempesta Bertochi, Matrícula nº 16946-3, Gerente de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XII – Rosane Aparecida Araujo, Matrícula nº 13748-0, Gerente de Educação de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal da Educação;

XIII – Rose Nair Guellis, Matrícula nº 5072-5, Gerente de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio, junto à Secretaria Municipal da Educação;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIV – Ana Paula da Silva Almeida, Matrícula nº 20822-1, Gerente de Zoonose, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XV – Daniela Cristina de Souza Candido, Matrícula nº 18113-7, Gerente de Unidades Básicas de Saúde, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XVI – Daniele Pereira de Moraes, Matrícula nº 17991-4, Gerente de Compras, Licitações e Contratos, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XVII – Gislaíne de Cassia de Oliveira Martins, Matrícula nº 4246-3, Gerente de Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XVIII – Giuliano Cezar Garcia, Matrícula nº 12882-1, Gerente de Gestão Contábil, Financeira, Execução e Controle Orçamentário, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XIX – Graziela Aiola Valério Alves, Matrícula nº 20653-9, Gerente de Vigilância Epidemiológica, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XX – Joao Francisco Rodrigues, Matrícula nº 3907-1, Gerente de Planejamento, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXI – Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo, Matrícula nº 10191-5, Gerente de Controle de Vetores, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXII – Luiz Armando Garlippe, Matrícula nº 16227-2, Gerente de Reabilitação, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXIII – Monica Eliana Rodrigues, Matrícula nº 7109-9, Gerente de Informação e Tecnologia, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXIV – Paulo Sergio Tellaroli, Matrícula nº 4602-7, Gerente de Apoio a Gestão, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXV – Poliana Patricio Aliane, Matrícula nº 17206-5, Gerente de Educação Permanente, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXVI – Rafael Alves Batista, Matrícula nº 15413-0, Gerente de Central de Regulação, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXVII – Silvana Lee, Matrícula nº 12960-7, Gerente de Assistência Farmacêutica, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXVIII – Silvia Aparecida de Souza Adalberto, Matrícula nº 11827-3, Gerente de Vigilância Sanitária, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXIX – Sonia Maria Molan Gaban, Matrícula nº 5208-6, Gerente de Programa Estratégia da Família, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXX – Valdirene de Oliveira Magno, Matrícula nº 5644-8, Gerente de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXXI – William Pio Martins, Matrícula nº 4075-4, Gerente de Auditoria Ambulatorial, junto à Secretaria Municipal da Saúde;

XXXII – Ana Cassia Limeira Volpe, Matrícula nº 15210-2, Gerente de Proteção Social Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXIII – Celina Lucia Cavalini Santesso Garrido, Matrícula nº 20757-8, Gerente de Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXIV – Giovana Perez de Arruda, Matrícula nº 14953-5, Gerente de Proteção Social Básica, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXV – Paula Fernanda de Oliveira, Matrícula nº 16623-5, Gerente de Abastecimento e Segurança Alimentar, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXVI – Ronaldo Domingos Tulio, Matrícula nº 1774-4, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

XXXVII – Felipe Ramos Botelho do Amaral, Matrícula nº 16916-1, Gerente de Comunicação Digital, junto à Secretaria Municipal de Comunicação;

XXXVIII – Jesley Wellington Schuindt Casimiro, Matrícula nº 16262-0, Gerente de Fiscalização de Trânsito e Transporte e Gestão de Multas, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

XXXIX – Carolina Alves Guimaraes, Matrícula nº 15749-0, Gerente de Preservação do Patrimônio Histórico, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XL – Daiane Fernanda Simeão Soranzo, Matrícula nº 10876-6, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XLI – Ricardo Portari Filho, Matrícula nº 9741-1, Gerente de Oficinas Culturais e Ações Culturais Educativas, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XLII – Virginia Carolina Fratucci de Gobbi, Matrícula nº 9584-2, Gerente de Documentação Histórica, Museus, Bibliotecas e Acervos, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

XLIII – Ademilson Luis de Campos, Matrícula nº 2089-3, Gerente de Fiscalização de Edificações, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLIV – Alessandra Akie Shintaku, Matrícula nº 20611-3, Gerente de Aprovação de Projetos e Edificações, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLV – Ariel Daniel de Souza, Matrícula nº 15649-3, Gerente de Administração de Contratos e Monitoramento, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLVI – Gerhard Schneider Junior, Matrícula nº 73-6, Gerente de Obras e Serviços de Trânsito e Transporte, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLVII – Jeferson Teixeira Brasil Moraes Júnior, Matrícula nº 20789-6, Gerente de Sistemas de Informação Geográfica, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLVIII – Lilian Celli Matheus de Godoy, Matrícula nº 7294-0, Gerente de Cadastro e Gestão Sócio Econômica, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XLIX – Milton Domingues Junior, Matrícula nº 9984-8, Gerente de Projetos, Educação de Trânsito e Transporte Alternativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

L – Priscila Vasques Crepaldi, Matrícula nº 15973-5, Gerente de Aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

LI – Salua Kairuz Manoel Poletto, Matrícula nº 16742-8, Gerente de Projetos Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

LII – Carlos Cesar de Moura, Matrícula nº 212-7, Gerente de Suprimentos, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LIII – Clair Antonia Alves, Matrícula nº 11289-5, Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LIV – Claudia Minotti Lopes da Silva, Matrícula nº 4646-9, Gerente de Atendimento, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LV – Douglas Cristiano Agustoni, Matrícula nº 9822-1, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LVI – Geraldo Alves, Matrícula nº 9685-7, Gerente de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LVII – Joao Carlos Masotti, Matrícula nº 147-3, Gerente de Rendas Imobiliárias, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LVIII – Joeser Domingos Correa, Matrícula nº 10154-0, Gerente de Compras, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LIX – Jose Acacio de Oliveira, Matrícula nº 221-6, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia e Informação, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LX – Luiz Gustavo Camarani Toledo, Matrícula nº 15677-9, Gerente de Licitação e Contratos, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LXI – Mara Cristina Pereira, Matrícula nº 5320-1, Gerente de Aperfeiçoamento Profissional, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LXII – Otavio Consolaro, Matrícula nº 2115-6, Gerente de Logística, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LXIII – Roberto Palombo, Matrícula nº 2479-1, Gerente de Gestão Patrimonial, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

LXIV – Rogerio Aparecido Portapila, Matrícula nº 9790-0, Gerente de Atos Oficiais, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

LXV – Daniel Palombo Siqueira, Matrícula nº 21048-0, Gerente de Obras Viárias, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXVI – Fabio Eduardo Scalize, Matrícula nº 9646-6, Gerente de Áreas Verdes de Próprios Municipais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXVII – Fernando Henrique Valente, Matrícula nº 21302-0, Gerente de Instalações Elétricas e Iluminação Pública, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXVIII – Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula nº 16927-7, Gerente de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXIX – Marcos Roberto de Oliveira, Matrícula nº 16891-2, Gerente de Drenagens, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXX – Renata Cristina Bratfisch, Matrícula nº 23540-7, Gerente de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXI – Rogerio Donizete Barboza, Matrícula nº 11853-2, Gerente de Edificação e Manutenção de Obras Públicas, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXII – Sandra Regina Mendonça, Matrícula nº 11603-3, Gerente de Administração de Cemitérios, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXIII – Tatiane Fini de Oliveira Messiano, Matrícula nº 11940-7, Gerente de Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXIV – Andressa Duraes Silva Passos, Matrícula nº 18228-1, Gerente de Gestão Contábil, Execução e Controle Orçamentário, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;

LXXV – Daniele Goncalves Assunção Realino, Matrícula nº 17964-7, Gerente de Planejamento Estratégico, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;

LXXVI – Fernando Cesar Supesche da Fonseca, Matrícula nº 15573-0, Gerente de Próprios, junto à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;

LXXVII – Marcio Aparecido Eduardo de Almeida Janazzi, Matrícula nº 7924-3, Gerente de Eventos Esportivos, junto à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;

LXXVIII – Milena Malheiros Pavanelli, Matrícula nº 12969-0, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, junto à Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;

LXXIX – Ana Patrícia Ferreira da Silva, Matrícula nº 20494-1, Gerente de Economia Criativa e Solidária, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;

LXXX – Eliseu Mauricio, Matrícula nº 139-2, Gerente de Fiscalização de Posturas, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico; e

LXXXI – Flavia de Jesus Andrade, Matrícula nº 15483-0, Gerente de Qualificação Profissional, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("MRS").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Amanda Vizoná, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular, de provimento em comissão.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a Senhora Ana R. Padilha, do cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a Senhora Clélia Mara dos Santos, do cargo de Secretária Municipal da da Educação, de provimento em comissão.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a Senhora Eliana Aparecida Mori Honain, do cargo de Secretária Municipal da da Saúde, de provimento em comissão.

Art. 5º Exonerar, a pedido, a empregada pública Jacqueline Pereira Barbosa, do cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em comissão.

Art. 6º Exonerar, a pedido, o Senhor João Alberto Nogueira Júnior, do cargo de Secretário Municipal de de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, de provimento em comissão.

Art. 7º Exonerar, a pedido, a Senhora Juliana Picoli Agatte, do cargo de Secretária Municipal de de Gestão e Finanças, de provimento em comissão.

Art. 8º Exonerar, a pedido, a empregada pública Mariamália de Vasconcellos Augusto, do cargo de Secretária Municipal de Justiça e Cidadania, de provimento em comissão.

Art. 9º Exonerar, a pedido, a empregada pública Milena Malheiros Pavanelli, do cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, de provimento em comissão.

Art. 10. Exonerar, a pedido, a Senhora Priscila da Silva Luiz, do cargo de Secretária Municipal de Comunicação, de provimento em comissão.

Art. 11. Exonerar, a pedido, a empregada pública Salua Kairuz Manoel Poletto, do cargo de Secretária Municipal de de Desenvolvimento Urbano, de provimento em comissão.

Art. 12. Exonerar, a pedido, a Senhora Teresa Cristina Telarolli, do cargo de Secretária Municipal de de Cultura, de provimento em comissão.

Art. 13. Exonerar, a pedido, o Senhor Sinval Alan Ferreira Silva, do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 14. Exonerar, a pedido, o empregado público Antonio Adriano Altieri, do cargo de Coordenador Executivo de Planejamento, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 15. Exonerar, a pedido, o Senhor Edivaldo Alves Trindade, do cargo de Coordenador Executivo de Avaliação e Controle, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 16. Exonerar, a pedido, a Senhora Elenice Pereira Ramos, do cargo de Coordenadora Executiva de Chefia de Gabinete, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à o Gabinete do Prefeito.

Art. 17. Exonerar, a pedido, a Senhora Fernanda Teixeira Rodrigues, do cargo de Coordenadora Executiva de Urgências e Emergências, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 18. Exonerar, a pedido, o Senhor Julio Cesar Carneiro, do cargo de Coordenador Executivo de Financeiro, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 19. Exonerar, a pedido, a Senhora Marina Ribeiro da Silva, do cargo de Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Art. 20. Exonerar, a pedido, o Senhor Nilson Roberto de Barros Carneiro, do cargo de Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana, Referência "518", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 21. Exonerar, a pedido, a Senhora Maria Cecília Nogueira Silveira, do cargo de Gestora de Projetos, Referência "511", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal Gabinete do Prefeito.

Art. 22. Exonerar, a pedido, o Senhor Rodrigo Cesar Martins, do cargo de Gerente de Programa, Referência "512", de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Art. 23. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de dezembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.160, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei nº 9.797, de 22 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Donizete Simioni, portador do RG nº 14.139.306-3 e CPF nº 026.399.848-70, do cargo de Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 27.161, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Desinvestir os seguintes empregados públicos do exercício das funções de confiança, abaixo indicadas:

I – Fernanda Fegadolli do Nascimento, Matrícula nº 21100-1, Ouvidora Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

II – Geane Lopes Agustoni, Matrícula nº 9546-0, Gerente de Gestão Orçamentária e Financeira, junto à Secretaria Municipal da Educação;

III – Juliana Zaccaro, Matrícula nº 9056-5, Comandante da Guarda Civil Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

IV – Leonilde Mukoyama, Matrícula nº 14241-7, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

V – Luciana Fernandes, Matrícula nº 13034-6, Gerente Contábil e Convênios, junto à Secretaria Municipal da Educação;

VI – Marco Julio, Matrícula nº 196-1, Gerente de Gestão Executiva Financeira, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

VII – Marcos Cesar Bizarro, Matrícula nº 14660-9, Assistente Técnico II, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

VIII – Matheus Soto de Andrade, Matrícula nº 19601-0, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

IX – Matheus Vicente Pirolla, Matrícula nº 15678-7, Assistente Técnico II, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

X – Newton Trevisan Junior, Matrícula nº 15862-3, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

XI – Odimir Pinto Gaspar, Matrícula nº 2938-6, Assistente Técnico III, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

XII – Priscila Aparecida Marcelino, Matrícula nº 20708-0, Assistente Técnico III, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

XIII – Reginaldo Luis Bolato, Matrícula nº 12243-2, Corregedor da Guarda Civil Municipal, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

XIV – Roseli Rodrigues do Prado, Matrícula nº 10618-6, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças; e

XV – Selma Cristina Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 10472-8, Assistente Técnico, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de dezembro de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“MRS”).

## Atos Oficiais

### Processos Deferidos

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
007888/2020	Carlos Roberto dos Santos	301272	21/12/2020
005196/2020	Giovana Lui Alvarenga	158674	21/12/2020
006972/2020	Luciana Aparecida Petrônio Moraes	309982	22/12/2020

### Processos Arquivados

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
007304/2020	Ednaldo José de Souza	498076	21/12/2020

### Registros de Atendimento Indeferidos

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100242547	Patrícia Gomes da Silva Rocco	766321	21/12/2020
100244824	Eliana Aparecida Sita Bonini	270938	21/12/2020

### Registros de Atendimento Deferidos

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100240106	Josefa A. Gonçalves Mapeli	539490	21/12/2020
100238085	Fabiula M. Faustino	718114	21/12/2020
100242944	Andressa Siqueira da Silva	822930	21/12/2020
100235093	Lorena Heiderich Fernandes	1110640	21/12/2020
100234110	Camila Vieira Coelho Galites	465844	21/12/2020
100241695	Ana Silvia Milani	90360	21/12/2020
100237989	Silvia Maria A. de O. Cordeiro	644412	21/12/2020
100257129	Judite Cinco Costa	894150	21/12/2020
100257204	Vanilda Tauber Pereira	1078070	21/12/2020
100256999	Luiz Carlos Pataro	249718	21/12/2020
100257428	Edelflizes Rodrigues	425087	21/12/2020
100256617	Maria Madalena Dib	690414	21/12/2020
100256876	Maria do Carmo C. Leite	451916	21/12/2020
100256901	Luis Fernando Leopoldo	763632	21/12/2020
100256948	William Dias	504726	21/12/2020
100256122	Tatiani Cristina B. Del Passo	679771	21/12/2020
100256294	Nilson Expedito de Paula Junior	487325	21/12/2020
100256279	Gislaine Cristina Pereira	713562	21/12/2020
100256563	José Carlos Sigoli	596981	21/12/2020
100256868	Antônio B. de Moraes	113077	21/12/2020
100256938	Sergio Aparecido Moreira	520900	21/12/2020
100254774	Cristina Tanoue	435813	21/12/2020
100254831	Elisabete Regina de S. Briganti	367290	21/12/2020
100256477	Maria José da Silva	1073915	21/12/2020
100257566	José Carlos Aparecido Motta	316911	21/12/2020
100257507	Ângela Maria F. Rodrigues	355461	21/12/2020
100256891	Clayton Rodrigues de Paula	237400	21/12/2020
100257436	José Roberto Mendonça	669490	21/12/2020
100257003	Adilson de Araújo	490164	21/12/2020
100257008	Jaqueline Cristina Cioni	1171984	21/12/2020



---

100256828	Natalino de Andrade	503347	21/12/2020
100235467	Tatiana Aparecida Marques Gouvêa da Silva	661430	21/12/2020
100259644	Wilson Silveira Luiz	477303	21/12/2020
100258436	Paulo Sergio Alves	272310	21/12/2020
100258467	Pneu Mania Auto Center	390062	21/12/2020
100257926	Elias de Campos	493970	21/12/2020
100257839	Luis Carlos Torquato	426911	21/12/2020
100257848	Ângela Maria dos Santos	318639	21/12/2020
100257254	Lucineide Ferreira Campos	861359	21/12/2020
100258001	Anisete Santos Vieira	327301	21/12/2020
100257136	Geraldo da Silva	515299	21/12/2020
100257154	José Aparecido Luppi	496448	21/12/2020
100241495	Kariny Ap. dos Santos Cândido Marim	40240	21/12/2020
100242530	Cleonice do C. Zoch Callera	76171	21/12/2020
100243537	Luis Fernando Corbi	317055	21/12/2020
100244518	Leonardo Sanioto Junior	129224	21/12/2020
100237990	Silvia M. Ângelo O. Cordeiro	644420	21/12/2020
100241822	Carlos Eduardo Rocha Pereira	811750	21/12/2020
100248374	Hastapublicabr P. Eventos Ltda	1184890	21/12/2020
100246193	Maria Agnes Montoro	668273	21/12/2020
100246890	Luiz Henrique Dercole	589063	21/12/2020
100231598	Heloisa H. Barretto de Toledo	73989	21/12/2020
100243613	Neusa Aparecida Crespo Catellani	736082	21/12/2020
100243514	Maria do Carmo Galiani	69523	21/12/2020

Josiane Belo Majela  
Unidade de Patrimônio e Expediente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021- CE																															DIAS LETIVOS			
DIAS/ MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	MÊS	BIM.	SEM.
JANEIRO	F	RE	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	RA	RP	S	D	0															
FEVEREIRO	P	P	P	P	P	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D				15		
MARÇO	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	23		
ABRIL	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	F	P	P	S	D	X	X	X	X	X		18	56	103 + 4 ACL= 107	
MAIO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	21			
JUNHO	X	X	F	PF	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	20				
JULHO	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	06-	47		
AGOSTO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	ACL	X	X	X	X	X	S	D	X	X	22			
SETEMBRO	X	X	X	S	D	PF	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X		20	42		
OUTUBRO	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	PF	F	P	P	RE	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	PF	S	D	15		90+3ACL= 93	
NOVEMBRO	PF	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	ACL	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	19			
DEZEMBRO	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	Rav	AI	AI	RE	14	48								
																	<b>TOTAL</b>		<b>200</b>															

LEGENDA:

- S- Sábado
- D- Domingo
- F- Feriado
- X- Dia Letivo
- P- Planejamento
- FE- Férias Escolares
- RE- Recesso Escolar
- PF- Ponto Facultativo
- AI - Atividade Interna (Relatórios e Documentos Escolares)
- RA - Reunião Administrativa
- FC- Formação Continuada
- ACL- Atividade Cultural e de Lazer
- PPP- Projeto Político Pedagógico
- PG - Plano de Gestão
- Rav- Reunião de Avaliação
- RP- Reunião Pedagógica

Araraquara, \_\_\_ de fevereiro de 2021

Horário de funcionamento da escola

MANHÃ: 7:00 às 12:00 horas

TARDE: 13:00 às 18:00 horas

NOITE:

GERÊNCIA DE EF e ED. INTEGRAL  
Secretaria Municipal da Educação

DIRETORA DE ESCOLA  
Assinatura e Carimbo

Secretária Municipal da Educação

OBS: No verso da folha, especificar detalhadamente as datas do Calendário Escolar (dias e horários).  
A Diretora deverá assinar e carimbar também o verso da folha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021- EMEF																															DIAS LETIVOS			
DIAS/ MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	MÊS	BIM.	SEM.
JANEIRO	F	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	RA	RP	S	D	0		
FEVEREIRO	P	P	P	P	P	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D				15		
MARÇO	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	23		
ABRIL	X	F	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	F	P	P	S	D	X	X	X	X	X			18	56	103 + 4 ACL= 107
MAIO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X/C	X/C	X/C	X/C	X/C	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	21			
JUNHO	X	X	F	PF	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X		20			
JULHO	X	X	S	D	X/C	XC	XC	XC	F	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	06-	47		
AGOSTO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	ACL	X	X	X	X	X	S	D	X	X	22			
SETEMBRO	X	X	X	S	D	PF	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X		20	42		
OUTUBRO	X	S	D	X/C	X/C	X/C	X/C	X/C	S	D	PF	F	P	P	RE	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	PF	S	D	15		90+3ACL =93	
NOVEMBRO	PF	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	ACL	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	19			
DEZEMBRO	X/C	X/C	X/C	S	D	X/RF	X/RF	X/RF	X/RF	X/RF	S	D	X/RF	X/RF	X/RF	X/RF	X/RF	S	D	X/RF	CF	AI	AI	RE	14	48								
																	<b>TOTAL</b>		<b>200</b>															

LEGENDA:

- S- Sábado
- D- Domingo
- F- Feriado
- X- Dia Letivo
- P- Planejamento
- FE- Férias Escolares
- RE- Recesso Escolar
- PF- Ponto Facultativo
- AI - Atividade Interna (Relatórios e Documentos Escolares)
- RA - Reunião Administrativa
- FC- Formação Continuada
- ACL- Atividade Cultural e de Lazer
- PPP- Projeto Político Pedagógico
- PG - Plano de Gestão
- CF- Conselho Final
- RP- Reunião Pedagógica
- RF - Recuperação Final

Araraquara, \_\_\_ de fevereiro de 2021

Horário de funcionamento da escola

MANHÃ: 7:00 às 12:00 horas

TARDE: 13:00 às 18:00 horas

NOITE:

\_\_\_\_\_  
SUPERVISOR DE ENSINO  
Secretaria Municipal da Educação

\_\_\_\_\_  
DIRETORA DE ESCOLA  
Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal da Educação

OBS: No verso da folha, especificar detalhadamente as datas do Calendário Escolar (dias e horários).  
A Diretora deverá assinar e carimbar também o verso da folha

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

### PROCESSO DAAE Nº 8.336, DE 23 / 12 / 2020.

**Objeto:** Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para o desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens para serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos no município de Araraquara e o desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens, bem como a apresentação de um modelo de negócio para a instalação e operação de central (is) geradora (s) de energia sustentável e renovável.

- Data final para apresentação dos documentos para solicitação para autorização: **ATÉ O DIA 13/01/2021.**

- Local: SEDE DO DAAE, endereçada ao Grupo Técnico Gestor de Parcerias Público-Privadas (GTG)

- Horário: das 9h30 h às 17h00, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis.

O edital na íntegra encontra-se disponível no site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: Painel de Licitações – Chamamento Público, podendo também ser retirado diretamente na Gerência Suprimentos, Licitações e Contratos, sito na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara/SP.

**As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal “Folha da Cidade”, onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no “site” do DAAE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: Painel de Licitações.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: [gsup@daae-araraquara.com.br](mailto:gsup@daae-araraquara.com.br) / [ucl@daae-araraquara.com.br](mailto:ucl@daae-araraquara.com.br).

Donizete Simioni  
Superintendente



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**T.A. nº 97/2020** ao CONTRATO Nº 39/2020

DISPENSA Nº 046/2020 – PROC. Nº 1310/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO NAC. DE GESTÃO P/EXCEL. SAÚDE - INGEX; CNPJ: 26.649.485/0001-32

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXAMES DE RAIO-X, incluindo sistema de radiografia computadorizada (CR), estação de trabalho e mão-de-obra, para administrar os serviços 24 h, na UPA VILA XAVIER e no Hospital de Campanha de Combate ao novo coronavírus, em razão do protocolo de atendimento à pandemia de COVID-19;

Vigência: Aditado por mais 1 (um) mês, até 31/12/2020;

Valor: R\$ 105.946,86, para o período;

---

ELIANA AP. MORI HONAIN  
Secretária Municipal de Saúde

---



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700  
E-mail: [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)





Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

T.A. N° 98/20 ao CONTRATO N° 34/2020

Disp./Compra Direta N° 1070/2020 – PROC. N° 1197/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 67.605.212/0001-73

OBJETO: LOCAÇÃO de aparelho de gasometria, para análise de eletrólitos e gases sanguíneos, no hospital de campanha de combate ao coronavírus – covid-19.

Vigência: Aditado por mais 1 (um) mês, até 31/12/2020;

Valor: R\$ R\$ 4.611,29, para o período;

---

ELIANA AP. MORI HONAIN  
Secretária Municipal de Saúde



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700  
E-mail: [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)





Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**T.A. nº 99/2020** ao CONTRATO Nº 35/2020

DISPENSA Nº 040/2020 – PROC. Nº 1185/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: MULTIPower SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-ME - CNPJ: 19.702.501/0001-48

OBJETO: LOCAÇÃO de 02 (dois) grupos, motorizador cabinado, silenciado, combustível diesel, potência de 360 kva, tensão 127/220v, frequência 60hz, regime de operação e demais informações constantes do Termo de Referência, para serem utilizados no Hospital de Campanha; durante a pandemia do coronavírus COVID-19.

Vigência: até 31/12/2020;

Valor: R\$ R\$ 17.593,42, para o período;

Araraquara, 04 de Dezembro de 2020.

---

ELIANA AP. MORI HONAIN  
Secretária Municipal de Saúde



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700  
E-mail: [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### C O M U N I C A D O

A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação do (a) candidato (a) G.A.S.( Insc. 1930-68, Clas.1373), para provimento do emprego de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, por não atender a Lei Municipal nº 9.465 de 06 de fevereiro de 2019, Artigo 3º, parágrafo 1º - “Escolaridade mínima exigida”, e item 2.3. do Edital 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal da Saúde, 23 (vinte e três) de dezembro de 2020(dois mil e vinte).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal da Saúde



## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº 26.434, de 12 de agosto de 2019, vem tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Eleição, publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020, ano XXXVIII, exemplar nº 10236, referente ao procedimento para eleição dos representantes dos servidores municipais para instalação e composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura do Município de Araraquara – CIPA PM Araraquara (Gestão 2019/2020), em atendimento à legislação vigente, em especial a NR 05 do Ministério do Trabalho e a Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214 de 08 de junho de 1978, conforme abaixo segue:

### **I – DA RETIFICAÇÃO**

- **Onde se lê:**

**1.2.1** – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no período compreendido entre às 00h00min do dia 10 de janeiro às 23h59min do dia 31 de dezembro de 2020.

**4.1** – A apuração eletrônica será realizada nos dias 2 e 3 de janeiro de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

**5.1** – A divulgação da apuração será anunciada no dia 3 de janeiro de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 18h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

**6.1** – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

- **Leia-se:**

**1.2.1** – A votação para a composição da CIPA PM Araraquara e do C.M.G.D. na Gestão 2019/2020, bem como da C.M.C.A.D. Gestão 2019/2021, será realizada pela internet ou em um dos locais estipulados no item 1.2.4 deste Edital, durante os dias 10 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, no período compreendido entre às 00h00min do dia 10 de janeiro de 2020 às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2021.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO

**4.1** – A apuração eletrônica será realizada nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E. com o auxílio da Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, a partir das 15h00min no 3º Andar do Paço Municipal, na sala de Licitações – Rua: São Bento, nº 840 – Centro.

**5.1** – A divulgação da apuração será anunciada no dia 3 de fevereiro de 2021 pela Comissão Eleitoral – C.E., a partir das 18h00min, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)) - Portal do Servidor, bem como por e-mail.

**6.1** – A posse dos eleitos para a Gestão 2019/2020 da CIPA será oportunamente comunicada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara-SP, após cumpridas todas as exigências legais e regimentais.

**II – OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.**

Araraquara, 23 de dezembro de 2020.

**ARI PAVAN**

Coordenador Executivo de Administração

**SILVANO DRAGO**

Presidente da Comissão Eleitoral

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quinta-feira, 24/dezembro/20 - Ano XXXIX – Nº 10525.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 1713/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
359/2020	CNPJ04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA.
Lote: 9 - cx CURATIVO ADESIVO RESPIRAVEL 7,5X2 CM - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 5,8000 Total Reg: 2.320,0000 - Marca: COTTON BABY - - Vlr Unit Ref. R\$: 7,6267 Vlr Total Ref. R\$: 3.050,6800 - Dif Percent: -23,95%	
Lote: 10 - und FIO DE NYLON 3-0 - 1/2 CIRC. 3,5 CM - Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: 1,3000 Total Reg: 1.300,0000 - Marca: SHALON - - Vlr Unit Ref. R\$: 2,2100 Vlr Total Ref. R\$: 2.210,0000 - Dif Percent: -41,18%	
Lote: 12 - fr GEL P/ ECG AZUL 1KG - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 4,6500 Total Reg: 139,5000 - Marca: MULTIGEL - - Vlr Unit Ref. R\$: 8,1500 Vlr Total Ref. R\$: 244,5000 - Dif Percent: -42,94%	
Lote: 13 - und GEL P/ ULTRASSOM INCOLOR 1KG - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 4,6500 Total Reg: 139,5000 - Marca: MULTIGEL - - Vlr Unit Ref. R\$: 5,9000 Vlr Total Ref. R\$: 177,0000 - Dif Percent: -21,19%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
360/2020	CNPJ04.890.798/0001-45 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP
Lote: 7 - pct COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM C/ 5 UN - Quant 12 meses: 1.500.000 Vlr Unit registrado: 0,2440 Total Reg: 366.000,0000 - Marca: ORTOFEN - ENV C/5 UND - Vlr Unit Ref. R\$: 0,4233 Vlr Total Ref. R\$: 634.950,0000 - Dif Percent: -42,36%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
361/2020	CNPJ05.194.502/0001-14 ALFALAGOS LTDA
Lote: 14 - cx LUVA AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS "M" SEM PO (100 UN) - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 56,1600 Total Reg: 168.480,0000 - Marca: DESCARPACK - C/100 - Vlr Unit Ref. R\$: 58,0000 Vlr Total Ref. R\$: 174.000,0000 - Dif Percent: -3,17%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
362/2020	CNPJ24.826.631/0001-22 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Lote: 6 - und COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - Quant 12 meses: 1.700 Vlr Unit registrado: 0,3288 Total Reg: 558,9600 - Marca: MEDSONDA - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,6800 Vlr Total Ref. R\$: 1.156,0000 - Dif Percent: -51,65%	
Lote: 11 - und FIO DE NYLON 3-0 - 3/8 CIRC. 2,5 CM - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: 1,1625 Total Reg: 4.650,0000 - Marca: TECHNOFIO - - Vlr Unit Ref. R\$: 2,2100 Vlr Total Ref. R\$: 8.840,0000 - Dif Percent: -47,40%	
Lote: 15 - par LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 1,2500 Total Reg:	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.500,0000 - Marca: LEMGRUBER - - Vlr Unit Ref. R\$: 2,1050 Vlr Total Ref. R\$: 2.526,0000 - Dif Percent: -40,62%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
363/2020	CNPJ29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote: 1 - und AGULHA HIPODERMICA DESC. 40X12 - Quant 12 meses: 500.000 Vlr Unit registrado: 0,0776 Total Reg: 38.800,0000 - Marca: DESCARPACK - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1116 Vlr Total Ref. R\$: 55.800,0000 - Dif Percent: -30,47%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
364/2020	CNPJ56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Lote: 16 - und SERINGA DESCARTAVEL - 03ML - Quant 12 meses: 60.000 Vlr Unit registrado: 0,1100 Total Reg: 6.600,0000 - Marca: SR - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2220 Vlr Total Ref. R\$: 13.320,0000 - Dif Percent: -50,45%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE [http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 2221/2020

Pregão Eletrônico Nº 069/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA PRONTUÁRIOS

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
340/2020	CNPJ37.258.751/0001-12 Fornecedor CLAUDIA CRISTINA STAFFY
<p>Lote: 1 - und "PASTA PARA PRONTUÁRIO COM SACO PLÁSTICO contendo: Pasta cartolina plastificada com espessura aproximada de 250gr e tamanho aproximado de 24x33,5cm e saco plástico com espessura aproximada de 17gr com tamanho aproximado de 25x34,5cm. Folha de rosto em cartolina tamanho A4 com impressão preto e branco - frente – COTA PRINCIPAL " - Quant 12 meses: 70.000 Vlr Unit registrado: 1,2900 Total Reg: 90.300,0000 - Marca: MD - unitário - Vlr Unit Ref. R\$: 1,2664 Vlr Total Ref. R\$: 88.648,0000 - Dif Percent: 1,86%</p> <p>Lote: 2 - und "PASTA PARA PRONTUÁRIO COM SACO PLÁSTICO contendo: Pasta cartolina plastificada com espessura aproximada de 250gr e tamanho aproximado de 24x33,5cm e saco plástico com espessura aproximada de 17gr com tamanho aproximado de 25x34,5cm. Folha de rosto em cartolina tamanho A4 com impressão preto e branco - frente – COTA RESERVADA " - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 1,2900 Total Reg: 12.900,0000 - Marca: MD - unitário - Vlr Unit Ref. R\$: 1,2664 Vlr Total Ref. R\$: 12.664,0000 - Dif Percent: 1,86%</p>	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE [http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 2330/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
377/2020	CNPJ10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME
Lote: 6 - cp ANLODIPINO, BES. 5 MG + IOSARTANA,POT. MG CP Comprimidos de ANLODIPINO, BES. 5 MG + IOSARTANA,POT. 100 MG, - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: 1,2000 Total Reg: 540,0000 - Marca: E.M.S - cx c/ 30cp - Vlr Unit Ref. R\$: 1,1910 Vlr Total Ref. R\$: 535,9500 - Dif Percent: 0,76%	
Lote: 8 - cp BROMAZEPAM 6 MG - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 0,4100 Total Reg: 1.230,0000 - Marca: TEUTO - CX C/60CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,4500 Vlr Total Ref. R\$: 1.350,0000 - Dif Percent: -8,89%	
Lote: 9 - cp CARBAMAZEPINA 200 MG LIBER. PROLONGADA Comprimidos de CARBAMAZEPINA 200 MG LIBER. PROLONGADA, - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 1,0500 Total Reg: 1.890,0000 - Marca: NOVARTIS - CX C/30CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,0500 Vlr Total Ref. R\$: 1.890,0000 - Dif Percent: 0,00%	
Lote: 19 - cp FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTASSIO 100 MG CP Comprimidos de FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTASSIO 100 MG, - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 0,8900 Total Reg: 267,0000 - Marca: GROSS - CX C/100 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,8900 Vlr Total Ref. R\$: 267,0000 - Dif Percent: 0,00%	
Lote: 22 - cp PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,75 MG Comprimidos de PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 0,75 MG - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: 3,3300 Total Reg: 1.498,5000 - Marca: EUROFARMA - CX C/ 30CP - Vlr Unit Ref. R\$: 3,3500 Vlr Total Ref. R\$: 1.507,5000 - Dif Percent: -0,60%	
Lote: 31 - cp VALSARTANA 160 MG - Quant 12 meses: 900 Vlr Unit registrado: 1,6600 Total Reg: 1.494,0000 - Marca: EUROFARMA - CX C/ 30 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,7650 Vlr Total Ref. R\$: 1.588,5000 - Dif Percent: -5,95%	
Lote: 34 - cp VALSARTANA 320MG - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: 1,6600 Total Reg: 747,0000 - Marca: EUROFARMA - CX C/ 30 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,8300 Vlr Total Ref. R\$: 823,5000 - Dif Percent: -9,29%	
Lote: 35 - cp VIMPOCETINA 5 MG - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: 0,8300 Total Reg: 1.245,0000 - Marca: MARJAN - CX C/ 90 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,8300 Vlr Total Ref. R\$: 1.245,0000 - Dif Percent: 0,00%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
378/2020	CNPJ21.940.274/0001-30 JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP
Lote: 10 - cp CLONIXINATO DE LISINA 125 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG CP Comprimidos de CLONIXINATO DE LISINA 125 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG, - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: 2,0600 Total Reg: 927,0000 - Marca: FARMOQUIMICA - CX C/ 15 CP VER 1 BL X 15CP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,6500 Vlr Total Ref. R\$: 1.192,5000 - Dif Percent: -22,26%	
Lote: 32 - cp VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5 MG CP	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comprimidos de VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5 MG - Quant 12 meses: 900 Vlr Unit registrado: 3,1100 Total Reg: 2.799,0000 - Marca: NOVARTIS - CX C/ 28CP - Vlr Unit Ref. R\$: 3,6000 Vlr Total Ref. R\$: 3.240,0000 - Dif Percent: -13,61%

Lote: 33 - cp VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + ANLODIPINO 10 MG CP Comprimidos de VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + ANLODIPINO 10 MG - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: 3,6600 Total Reg: 1.647,0000 - Marca: NOVARTIS - CX C/ 28CP - Vlr Unit Ref. R\$: 4,4500 Vlr Total Ref. R\$: 2.002,5000 - Dif Percent: -17,75%

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
379/2020	CNPJ35.067.853/0001-25 TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT
Lote: 7 - cp BEZAFIBRATO 400 MG - Quant 12 meses: 450 Vlr Unit registrado: 2,4300 Total Reg: 1.093,5000 - Marca: CEDUR RETARD CENEXI - CT BL AL PLAS INC X 30 - Vlr Unit Ref. R\$: 3,6400 Vlr Total Ref. R\$: 1.638,0000 - Dif Percent: -33,24%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE [http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 2402/2020

Pregão Eletrônico Nº 075/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
411/2020	CNPJ00.874.929/0001-40Fornecedor MED CENTER COMERCIAL LTDA
Lote: 8 - und "AGULHA HIPODERMICA DESC. 40X12 " - Quant 12 meses: 500.000 Vlr Unit registrado: 0,0740 Total Reg: 37.000,0000 - Marca: SR - C/100 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1668 Vlr Total Ref. R\$: 83.400,0000 - Dif Percent: -55,64%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
412/2020	CNPJ04.063.331/0001-21Fornecedor CIRURGICA UNIAO LTDA.
Lote: 29 - tubo TUBO CITRATO DE SÓDIO 4,5mL. - Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: 0,5800 Total Reg: 580,0000 - Marca: CRAL - - Vlr Unit Ref. R\$: 1,8555 Vlr Total Ref. R\$: 1.855,5000 - Dif Percent: -68,74%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
413/2020	CNPJ24.399.184/0001-72Fornecedor CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Lote: 3 - und AGULHA HIPODERMICA DESC. 25X7 - Quant 12 meses: 35.000 Vlr Unit registrado: 0,0650 Total Reg: 2.275,0000 - Marca: DESCARPAK - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1306 Vlr Total Ref. R\$: 4.571,0000 - Dif Percent: -50,23%	
Lote: 4 - und AGULHA HIPODERMICA DESC. 25X8 - Quant 12 meses: 45.000 Vlr Unit registrado: 0,0650 Total Reg: 2.925,0000 - Marca: DESCARPAK - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1439 Vlr Total Ref. R\$: 6.475,5000 - Dif Percent: -54,83%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
414/2020	CNPJ34.396.122/0001-60Fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Lote: 10 - rl CADARÇO P/ FIXAÇÃO DE CANULA P/TRAQUEOSTOMIA C/ 10M - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 3,3200 Total Reg: 1.992,0000 - Marca: ELASTICOS SÃO JOSÉ - - Vlr Unit Ref. R\$: 3,8200 Vlr Total Ref. R\$: 2.292,0000 - Dif Percent: -13,09%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
415/2020	CNPJ52.202.744/0001-92Fornecedor NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
Lote: 7 - und AGULHA HIPODERMICA DESC. 40X8 - Quant 12 meses: 120.000 Vlr Unit registrado: 0,1400 Total Reg: 16.800,0000 - Marca: BD - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3833 Vlr Total Ref. R\$: 45.996,0000 - Dif Percent: -63,48%	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
416/2020	CNPJ56.081.482/0001-06Fornecedor DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Lote: 1 - und "AGULHA HIPODERMICA DESC. 13X4,5 " - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 0,0660 Total Reg: 1.980,0000 - Marca: SR - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1514 Vlr Total Ref. R\$: 4.542,0000 - Dif Percent: -56,41%	
Lote: 2 - und "AGULHA HIPODERMICA DESC. 20X5,5 " - Quant 12 meses: 27.000 Vlr Unit registrado: 0,0660 Total Reg: 1.782,0000 - Marca: SR - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1340 Vlr Total Ref. R\$: 3.618,0000 - Dif Percent: -50,75%	
Lote: 5 - und "AGULHA HIPODERMICA DESC. 30X7 " - Quant 12 meses: 80.000 Vlr Unit registrado: 0,0660 Total Reg: 5.280,0000 - Marca: SR - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1076 Vlr Total Ref. R\$: 8.608,0000 - Dif Percent: -38,66%	
Lote: 6 - und AGULHA HIPODERMICA DESC. 30X8 - Quant 12 meses: 65.000 Vlr Unit registrado: 0,0660 Total Reg: 4.290,0000 - Marca: SR - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1243 Vlr Total Ref. R\$: 8.079,5000 - Dif Percent: -46,90%	
Lote: 9 - und BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL P/ ECG 216MM X 30M - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 17,6600 Total Reg: 8.830,0000 - Marca: FOUR STAR - - Vlr Unit Ref. R\$: 28,9933 Vlr Total Ref. R\$: 14.496,6500 - Dif Percent: -39,09%	
Lote: 30 - und "COLETOR P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE 3L " - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 1,7800 Total Reg: 534,0000 - Marca: DESCARBOX - - Vlr Unit Ref. R\$: 3,0800 Vlr Total Ref. R\$: 924,0000 - Dif Percent: -42,21%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE [http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 2912/2020

Pregão Eletrônico Nº 087/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
406/2020	CNPJ 00.874.929/0001-40 MED CENTER COMERCIAL LTDA
Lote: 5 - und ATADURA GESSADA 08CM - Quant 12 meses: 720 Vlr Unit registrado: 0,8945 Total Reg: 644,0400 - Marca: POLAR FIX - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 1,5817 Vlr Total Ref. R\$: 1.138,8240 - Dif Percent: -43,45%	
Lote: 10 - rl MALHA TUBULAR 08CM - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 10,3200 Total Reg: 1.548,0000 - Marca: POLAR FIX - 1ROLO - Vlr Unit Ref. R\$: 10,7933 Vlr Total Ref. R\$: 1.618,9950 - Dif Percent: -4,39%	
Lote: 11 - rl MALHA TUBULAR 10CM - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 11,1400 Total Reg: 1.671,0000 - Marca: POLAR FIX - 1 rolo - Vlr Unit Ref. R\$: 16,5500 Vlr Total Ref. R\$: 2.482,5000 - Dif Percent: -32,69%	
Lote: 12 - rl MALHA TUBULAR 12CM - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 11,1100 Total Reg: 1.666,5000 - Marca: POLAR FIX - 1 ROLO - Vlr Unit Ref. R\$: 17,4967 Vlr Total Ref. R\$: 2.624,5050 - Dif Percent: -36,50%	
Lote: 13 - rl MALHA TUBULAR 15CM - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 13,1900 Total Reg: 1.978,5000 - Marca: POLAR FIX - 1 ROLO - Vlr Unit Ref. R\$: 23,2333 Vlr Total Ref. R\$: 3.484,9950 - Dif Percent: -43,23%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
407/2020	CNPJ 04.890.798/0001-45 ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP
Lote: 2 - und ALGODAO ORTOPEDICO 10CM - Quant 12 meses: 4.320 Vlr Unit registrado: 0,4620 Total Reg: 1.995,8400 - Marca: ORTOFEN - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 0,6500 Vlr Total Ref. R\$: 2.808,0000 - Dif Percent: - 28,92%	
Lote: 3 - und "ALGODAO ORTOPEDICO 15CM " - Quant 12 meses: 8.892 Vlr Unit registrado: 0,6600 Total Reg: 5.868,7200 - Marca: ORTOFEN - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 2,0733 Vlr Total Ref. R\$: 18.435,7836 - Dif Percent: -68,17%	
Lote: 4 - und "ALGODAO ORTOPEDICO 20CM " - Quant 12 meses: 15.300 Vlr Unit registrado: 0,9120 Total Reg: 13.953,6000 - Marca: ORTOFEN - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 1,4050 Vlr Total Ref. R\$: 21.496,5000 - Dif Percent: -35,09%	
Lote: 6 - und ATADURA GESSADA 10CM - Quant 12 meses: 3.726 Vlr Unit registrado: 1,1190 Total Reg: 4.169,3940 - Marca: ORTOFLEX - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 2,2010 Vlr Total Ref. R\$: 8.200,9260 - Dif Percent: -49,16%	
Lote: 7 - und "ATADURA GESSADA 12CM " - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: 1,4300 Total Reg: 5.720,0000 - Marca: ORTOPLAST - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 2,6070 Vlr Total Ref. R\$: 10.428,0000 - Dif Percent: -45,15%	
Lote: 8 - und ATADURA GESSADA 15CM - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 1,6690 Total Reg: 8.345,0000	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Marca: ORTOFLEX - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 2,8500 Vlr Total Ref. R\$: 14.250,0000 - Dif Percent: -41,44%  
Lote: 9 - und ATADURA GESSADA 20CM - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 2,8790 Total Reg: 14.395,0000 - Marca: ORTOFLEX - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 6,7062 Vlr Total Ref. R\$: 33.531,0000 - Dif Percent: -57,07%

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
408/2020	CNPJ 25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
Lote: 1 - und ATADURA DE CREPE 20CM - Quant 12 meses: 6.480 Vlr Unit registrado: 0,7098 Total Reg: 4.599,5040 - Marca: AMERICA CREMER - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 5,1700 Vlr Total Ref. R\$: 33.501,6000 - Dif Percent: -86,27%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE [http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 2992/2020

Pregão Eletrônico Nº 092/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
450/2020	CNPJ05.005.873/0001-00FornecedorPORTAL LTDA
Lote: 2 - amp Água para injetáveis sol. inj. IV 10 ml - Quant 12 meses: 80.000 Vlr Unit registrado: 0,2560 Total Reg: 20.480,0000 - Marca: FARMACE - CX C/200AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,5095 Vlr Total Ref. R\$: 40.760,0000 - Dif Percent: -49,75%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
451/2020	CNPJ05.439.635/0004-56FornecedorANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Lote: 8 - amp Ceftriaxona, dissódica 1 g pó p/ susp. inj. IV - Quant 12 meses: 36.000 Vlr Unit registrado: 5,8444 Total Reg: 210.398,4000 - Marca: ANTIBIOTICOS DO BRASIL - 400AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 25,9045 Vlr Total Ref. R\$: 932.562,0000 - Dif Percent: -77,44%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
452/2020	CNPJ08.778.201/0001-26FornecedorDROGAFONTE LTDA
Lote: 12 - kit Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml sol. inj. IV/SC c/ sist. de aplicação 0,4 ml KIT - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 19,5000 Total Reg: 195.000,0000 - Marca: MYLAN - 100KIT - Vlr Unit Ref. R\$: 33,3490 Vlr Total Ref. R\$: 333.490,0000 - Dif Percent: -41,53%	
Lote: 13 - amp Epinefrina 1 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC/IC 1 ml - Quant 12 meses: 9.500 Vlr Unit registrado: 1,6800 Total Reg: 15.960,0000 - Marca: HIPOLABOR - 100AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,9868 Vlr Total Ref. R\$: 28.374,6000 - Dif Percent: -43,75%	
Lote: 19 - fam Omeprazol 40 mg pó p/ sol. inj. IV - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 21,5900 Total Reg: 107.950,0000 - Marca: BLAUSIEGEL - 100FAM - Vlr Unit Ref. R\$: 37,5325 Vlr Total Ref. R\$: 187.662,5000 - Dif Percent: -42,48%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
453/2020	CNPJ12.889.035/0001-02FornecedorINOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote: 1 - amp Ácido tranexâmico 50 mg/ml sol. inj. IV 5 ml - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: 3,6400 Total Reg: 21.840,0000 - Marca: TRANSAMIN ZYDUS NIKKHO - CX C/ 5AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 10,2100 Vlr Total Ref. R\$: 61.260,0000 - Dif Percent: -64,35%	
Lote: 15 - amp Ondansetrona, cloridrato 2 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 m - Quant 12 meses: 21.000 Vlr Unit registrado:	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1,1904 Total Reg: 24.998,4000 - Marca: HYPOFARMA - CX C/ 50AMP X 2ML - Vlr Unit Ref. R\$: 3,6096 Vlr Total Ref. R\$: 75.801,6000 - Dif Percent: -67,02%	
Lote: 26 - fam Lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/ml) sol. inj. infiltração local/bloqueios periféricos/EPI 20 ml - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: 2,7098 Total Reg: 16.258,8000 - Marca: HYPOFARMA - CX C/ 25 FRASCO AMPOLA - Vlr Unit Ref. R\$: 7,3802 Vlr Total Ref. R\$: 44.281,2000 - Dif Percent: -63,28%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
454/2020	CNPJ14.271.474/0001-82FornecedorFRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
Lote: 18 - fr Proximetacaína, cloridrato 0,5% (5 mg/ml ) sol. Oft. 5 ml - Quant 12 meses: 250 Vlr Unit registrado: 9,7000 Total Reg: 2.425,0000 - Marca: ANESTALCON ALCON - CX C/ 01 - Vlr Unit Ref. R\$: 9,8967 Vlr Total Ref. R\$: 2.474,1750 - Dif Percent: -1,99%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
455/2020	CNPJ15.031.173/0001-44FornecedorMERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S
Lote: 9 - amp Deslanosideo 0,2 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 1,6730 Total Reg: 1.338,4000 - Marca: UNIÃO QUÍMICA - 100AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,6883 Vlr Total Ref. R\$: 2.150,6400 - Dif Percent: -37,77%	
Lote: 10 - amp Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato 50 mg + 50 mg/ml sol. inj. IM 1 ml AMP - Quant 12 meses: 6.500 Vlr Unit registrado: 1,6460 Total Reg: 10.699,0000 - Marca: UNIÃO QUÍMICA - 100AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,4317 Vlr Total Ref. R\$: 15.806,0500 - Dif Percent: -32,31%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
456/2020	CNPJ24.586.988/0001-80FornecedorCIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Lote: 4 - amp Aminofilina 24 mg/ml sol. inj. IV 10 ml - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: 1,3300 Total Reg: 2.660,0000 - Marca: FARMACE - 100AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,9953 Vlr Total Ref. R\$: 3.990,6000 - Dif Percent: -33,34%	
Lote: 5 - amp Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml sol. inj. IV 3 ml - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: 2,5120 Total Reg: 5.024,0000 - Marca: GENÉRICO HIPOLABOR - 100AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 4,2263 Vlr Total Ref. R\$: 8.452,6000 - Dif Percent: -40,56%	
Lote: 16 - amp Diazepam 5 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml - Quant 12 meses: 2.500 Vlr Unit registrado: 0,7250 Total Reg: 1.812,5000 - Marca: GENÉRICO SANTISA - 100AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,6833 Vlr Total Ref. R\$: 4.208,2500 - Dif Percent: -56,93%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
457/2020	CNPJ28.911.309/0001-52FornecedorESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lote: 11 - kit Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml sol. inj. IV/SC c/ sist. de aplicação 0,2 ml KIT - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: 15,1500 Total Reg: 30.300,0000 - Marca: CUTENOX MYLAN - 20 MG SOL INJ CT 02 SER VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA - Vlr Unit Ref. R\$: 24,2912 Vlr Total Ref. R\$: 48.582,4000 - Dif Percent: - 37,63%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
458/2020	CNPJ34.729.047/0001-02FornecedorNSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote: 6 - fam Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ susp. inj. IM FAM - Quant 12 meses: 16.000 Vlr Unit registrado: 8,3400 Total Reg: 133.440,0000 - Marca: MOMENTA EUROFARMA - 100FAM - Vlr Unit Ref. R\$: 13,4948 Vlr Total Ref. R\$: 215.916,8000 - Dif Percent: -38,20%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
459/2020	CNPJ56.081.482/0001-06FornecedorDIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Lote: 7 - fr Bicarbonato de sódio 8,4% (84 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 250 ml FR - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 26,6000 Total Reg: 7.980,0000 - Marca: HYPOFARMA - 100FR - Vlr Unit Ref. R\$: 30,2450 Vlr Total Ref. R\$: 9.073,5000 - Dif Percent: -12,05%	
Lote: 24 - amp Sulfato de magnésio 10% (100 mg/ml) sol. inj. IM/IV ml AMP 0,00 - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 0,8200 Total Reg: 1.476,0000 - Marca: SAMTEC - 100AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,2577 Vlr Total Ref. R\$: 4.063,8600 - Dif Percent: -63,68%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
460/2020	CNPJ60.665.981/0009-75FornecedorUNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
Lote: 22 - fam Suxametônio, cloreto 100 mg pó p/ sol. inj. IM/IV - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 12,0000 Total Reg: 60.000,0000 - Marca: UNIÃO QUÍMICA - CX C/ 1 FRASCO AMPOLA - Vlr Unit Ref. R\$: 39,0425 Vlr Total Ref. R\$: 195.212,5000 - Dif Percent: -69,26%	
Lote: 25 - amp Fentanila, citrato 0,05 mg/ml sol. inj. EPI/IM/IV 10 ml - Quant 12 meses: 13.000 Vlr Unit registrado: 6,0000 Total Reg: 78.000,0000 - Marca: UNIÃO QUÍMICA - CX C/ 25 AMO + DILUENTE 10ML - Vlr Unit Ref. R\$: 21,0715 Vlr Total Ref. R\$: 273.929,5000 - Dif Percent: -71,53%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
461/2020	CNPJ67.729.178/0004-91FornecedorCOMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Lote: 3 - fr Água para injetáveis sol. inj. sist. fech. IV 1.000 ml - Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: 3,9800 Total Reg: 2.786,0000 - Marca: FRSENIUS KABI - CX C/ 16 FR - Vlr Unit Ref. R\$: 6,2315 Vlr Total Ref. R\$: 4.362,0500 - Dif Percent: -36,13%	
Lote: 14 - fam Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml sol. inj. IV 2 ml - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 22,5001	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Total Reg: 6.750,0300 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 5 FAM+5AMP+5 ENV - Vlr Unit Ref. R\$: 24,3100 Vlr Total Ref. R\$: 7.293,0000 - Dif Percent: -7,45%

Lote: 17 - fam Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1ml - Quant 12 meses: 250 Vlr Unit registrado: 6,3900

Total Reg: 1.597,5000 - Marca: HIPOLABOR - CX C/ 10 AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 11,2000 Vlr Total Ref. R\$: 2.800,0000 - Dif Percent: -42,95%

Lote: 20 - amp Norepinefrina, hemitartrato 2 mg/ml sol. inj. IV 4 ml - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado:

7,9700 Total Reg: 39.850,0000 - Marca: HYPOFARMA - CX C/ 50AMP X 4ML - Vlr Unit Ref. R\$: 14,9400 Vlr Total Ref. R\$: 74.700,0000 - Dif Percent: -46,65%

ATA DE RP COMPLETA NO SITE [http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº 3047/2020

Pregão Eletrônico Nº 095/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
462/2020	CNPJ03.755.215/0005-34 DIVCOM S.A.
Lote: 13 - cp VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG - Quant 12 meses: 14.000 Vlr Unit registrado: 2,0100 Total Reg: 28.140,0000 - Marca: GLAVUS MET NOVARTIS - COM 56 - Vlr Unit Ref. R\$: 3,4023 Vlr Total Ref. R\$: 47.632,2000 - Dif Percent: -40,92%	
Lote: 14 - cp VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - Quant 12 meses: 12.000 Vlr Unit registrado: 2,0100 Total Reg: 24.120,0000 - Marca: GLAVUS MET NOVARTIS - COM 56 - Vlr Unit Ref. R\$: 3,5620 Vlr Total Ref. R\$: 42.744,0000 - Dif Percent: -43,57%	
Lote: 15 - cp VILDAGLIPTINA 50 MG - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 2,0300 Total Reg: 20.300,0000 - Marca: GLAVUS NOVARTIS - COM 56 - Vlr Unit Ref. R\$: 3,5854 Vlr Total Ref. R\$: 35.854,0000 - Dif Percent: -43,38%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
463/2020	CNPJ05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA
Lote: 4 - cp PREGABALINA 75 MG - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: 0,8730 Total Reg: 5.238,0000 - Marca: RANBAXY - CX C/ 28CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,4334 Vlr Total Ref. R\$: 8.600,4000 - Dif Percent: -39,10%	
Lote: 8 - cp "VALACICLOVIR, CLORIDRATO 500 MG " - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 4,7450 Total Reg: 5.694,0000 - Marca: RANBAXY - CX C/ 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 8,4623 Vlr Total Ref. R\$: 10.154,7600 - Dif Percent: -43,93%	
Lote: 12 - cp VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,7402 Total Reg: 888,2400 - Marca: RANBAXY - CX C/ 28 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,2291 Vlr Total Ref. R\$: 1.474,9200 - Dif Percent: -39,78%	
<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
464/2020	CNPJ10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME
Lote: 1 - kit "INSULINA GLULISINA 100 UI/ML - 3 ML + CANETA DESCARTAVEL INSULINA GLULISINA 100 UI/ML - 3 ML + CANETA DESCARTAVEL" - Quant 12 meses: 180 Vlr Unit registrado: 43,3300 Total Reg: 7.799,4000 - Marca: SANOFI MEDLEY - CX C/ 01 - Vlr Unit Ref. R\$: 45,0000 Vlr Total Ref. R\$: 8.100,0000 - Dif Percent: -3,71%	
Lote: 2 - cp PANTOPRAZOL 40 MG - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 0,6000 Total Reg: 360,0000 - Marca: NOVA QUÍMICA - CX C/ 28 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3918 Vlr Total Ref. R\$: 235,0800 - Dif Percent: 53,14%	
Lote: 3 - cp PREGABALINA 150 MG - Quant 12 meses: 2.400 Vlr Unit registrado: 2,5000 Total Reg: 6.000,0000 -	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Marca: SANOFI MEDLEY - - Vlr Unit Ref. R\$: 2,7756 Vlr Total Ref. R\$: 6.661,4400 - Dif Percent: -9,93%

Lote: 9 - cp "VALSARTANA 160 MG + ANLODIPINO 5 MG

" - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 4,5000 Total Reg: 5.400,0000 - Marca: NOVARTIS - - Vlr Unit Ref. R\$: 4,5600 Vlr Total Ref. R\$: 5.472,0000 - Dif Percent: -1,32%

<b>ATA</b>	<b>EMPRESA</b>
465/2020	CNPJ21.257.684/0001-81 KENAN MEDICAMENTOS LTDA
Lote: 7 - cp TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 1,3610 Total Reg: 2.449,8000 - Marca: MYRALIS - CX C/ 20 - Vlr Unit Ref. R\$: 3,3243 Vlr Total Ref. R\$: 5.983,7400 - Dif Percent: -59,06%	
Lote: 10 - cp VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 2,4580 Total Reg: 2.949,6000 - Marca: EUROFARMA - CX C/30 - Vlr Unit Ref. R\$: 3,3035 Vlr Total Ref. R\$: 3.964,2000 - Dif Percent: - 25,59%	
Lote: 11 - cp VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5 MG - LIBERACAO PROLONGADA - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,5410 Total Reg: 649,2000 - Marca: EUROFARMA - CX C/ 30 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,2238 Vlr Total Ref. R\$: 1.468,5600 - Dif Percent: -55,79%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE [http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO\\_2020](http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020)

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 057/2020**

**PROCESSO: 7.065/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR (R\$): 110.050,00 (CENTO E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS)**

**ASSINATURA: 23/12/2020**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2021**

**ARARAQUARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 056/2020**

**PROCESSO: 7.065/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: GR INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR (R\$): 96.500,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**ASSINATURA: 23/12/2020**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2021**

**ARARAQUARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 053/2020**

**PROCESSO: 7.065/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: INOVAMAX PRODUTOS QUÍMICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR (R\$): 2.055.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**

**ASSINATURA: 23/12/2020**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2021**

**ARARAQUARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



## **EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 058/2020**

**PROCESSO: 7.065/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: NHEEL QUIMICA LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR (R\$): 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

**ASSINATURA: 23/12/2020**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2021**

**ARARAQUARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 055/2020**

**PROCESSO: 7.065/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR (R\$): 89.800,00 (OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

**ASSINATURA: 23/12/2020**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2021**

**ARARAQUARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 054/2020**

**PROCESSO: 7.065/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: S J PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E NO TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR (R\$): 742.400,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**ASSINATURA: 23/12/2020**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/01/2021**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2021**

**ARARAQUARA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/01/2021

PROCESSO GUICHÊ Nº

056.954/2020

LEI MUNICIPAL Nº 10.076/2020

Partícipes:

Município de Araraquara e o Lar Escola Redenção

**Representantes Legais:**

Edson Antônio Edinho da Silva (Prefeito Municipal) e Jorge Lorenzetti Neto (Presidente do Lar Escola Redenção).

**Período de Execução**

**Início:**

**JANEIRO/2021**

**Fim:**

**MAIO/2021**

**Objeto de Parceria:**

Projeto "Convivência Híbrida", que visa Atender criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia do Coronavírus, através do sistema híbrido, ou seja, a distância online e presencial, por meio de ações socioeducativas, conscientizando-os valores éticos, morais, de saúde e cidadania, despertando-os para a valorização da convivência familiar, durante o período do isolamento social e fortalecendo, através dessas ações, o vínculo da instituição com a família.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.076, de 04 de novembro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

R\$ 61.129,54 (sessenta e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**Recursos Orçamentários:**

Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 25.635 de 2020.

**Data de Assinatura:** 22/12/2020

**Vigência:** 30/07/2021



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
CHEFIA DE GABINETE  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
GERÊNCIA DE PARCERIAS

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2020.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/01/2021

PROCESSO GUICHÊ Nº

057.467/2020

LEI MUNICIPAL Nº 10.076/2020

**Participes:**

Município de Araraquara e a Instituto Conviva Down Araraquara

Representantes Legais:	Período de Execução	
	Início:	Fim:
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (Prefeito Municipal) e JOSÉ AZEVEDO PEREIRA COELHO (Presidente do Instituto Conviva Down Araraquara).	Janeiro /2021	Janeiro/2021
<b>Objeto de Parceria:</b> Projeto “ABC da Inclusão”, que visa a aquisição de impressora para atividade de orientação as famílias com crianças e adolescentes com síndrome de Down.		
<b>Critério de Escolha:</b> Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público  Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.076, de 04 de novembro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.		
<b>Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:</b>  R\$ 959,04 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)		
<b>Recursos Orçamentários:</b>  Dotação Orçamentária nº 1836 – 18.01.4.4.50.42.08.243.0057.2.064.03.1000161, a título de auxílio, sob a Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 25.641 de 2020.		
<b>Data de Assinatura: 01/01/2021</b>		
<b>Vigência: 28/02/2021</b>		



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CHEFIA DE GABINETE**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**